Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
01
Fls
CPL

# SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22.10.001/2026

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**ASSUNTO:** Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos.

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de **dotação orçamentária**, bem como a indicação da **classificação completa da despesa**, incluindo **Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos**, para custeio da despesa com **Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de Fardamento Escolar, para atender a Rede municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação** – Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

| | **LOTE I - FARDAMENTO ESCOLAR** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** |
| 1 | **CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT MASCULINO** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA | CONJ | 1.225 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls 02
CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| | PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | |
| 2 | **CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS:** IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT-SAIA** FEMININO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | CONJ | 1.275 |
| 3 | **CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISA GOLA POLO** MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO, 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM | UND | 3.050 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
03
Fls
CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| | SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA . TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | |
| 4 | **SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO PROXIMA AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 1.555 |
| 5 | **SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 1.495 |

Comissão Permanente de Licitação - CE
Prefeitura Municipal de Tauá
04
Fls
CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | **CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" . **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 2.536 |
| 7 | **CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) - ESPECIFICAÇÃO**: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM SILK-SCREEN NA COR BRANCA E ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | UND | 2.536 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
05
Fls
CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8 | **CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | UND | 2.546 |
| 9 | **CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 ANOS** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" E NAS LATERAIS E OMBROS EFEITOS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. **COSTAS**: IMPRESSÃO TOTAL EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA", NAS LATERAIS E OMBROS SERÁ APLICADO SUBLIMAÇÃO SEGUINDOS OS MESMOS PADRÕES DA FRENTE DA CAMISA. **SHORT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS | CONJ | 2.536 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
06
Fls
CPL

| | | |
|---|---|---|
| | DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | |

| | **LOTE II - CALÇADOS** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** |
| 1 | **MEIA ESCOLAR – DESCRIÇÃO:** NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (GRAMATURA 330GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO 5%), CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO. CONFORME MODELO EM ANEXO. | PAR | 5.586 |
| 2 | **SANDALIA INFANTIL – DESCRIÇÃO:** ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA. | PAR | 3.050 |
| 3 | **TÊNIS JUVENIL – DESCRIÇÃO:** CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR MARROM COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO. | PAR | 5.586 |

Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado**, indicando expressamente:

- Comissão Permanente de Licitação -
07
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos do **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 22 de outubro de 2026.

José Erondilson Alexandrino Souza
**Ordenador de Despesas da**
**Secretaria da Educação**

PREFEITURA DE
TAUÁ
SECRETARIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitação
08
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

## INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Educação
Att.: Ordenador de Despesas

**ASSUNTO:** Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 22.10.001/2026, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 1301

**Dotação Orçamentária:** 12 361 1002 2.067 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 12 365 1002 2.073 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creches; 12 365 1002 2.074 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pre Escola, 12 366 1002 2.076 - Manutenção das Atividades do Eja.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**Subelemento de Despesas:** 3.3.90.30.23

**Fonte de Recursos**: 15001001

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 22 de outubro de 2026.

Tarcisio Rodrigues da Silva
Setor de Contabilidade

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Secretaria de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 09 Rubrica



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261022001

**ÓRGÃO :** 13 Secretaria Municipal da Educação

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Fundo Municipal da Educação

**PROJETO / ATIVIDADE :**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de Fardamento para alunos e profissionais da educação, para atender a Rede municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| 110850 | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS) | 1225,0000 | CONJUNTO |
| | *Especificação:* *CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ?. ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ? E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA &quot EDUCAÇÃO INFANTIL&quot , LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). SHORT MASCULINO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME &quot PREFEITURA DE TAUÁ&quot E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.* | | |
| 110851 | CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS) | 1275,0000 | CONJUNTO |
| | *Especificação:* *CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ?. ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. COSTAS: IMPRESSÃO EM* | | |

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261022001

| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ? E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA &quot EDUCAÇÃO INFANTIL&quot , LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). SHORT-SAIA FEMININO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME &quot PREFEITURA DE TAUÁ&quot E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.* | | |
| 110852 | CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS) | 3050,0000 | UNIDADE |
| | *Especificação:* *CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO, 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ? PREFEITURA DE TAUÁ?. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ? E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA . TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.* | | |
| 110853 | SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS) | 1555,0000 | UNIDADE |
| | *Especificação:* *SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME &quot PREFEITURA DE TAUÁ&quot E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO PROXIMA AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.* | | |

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261022001

| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.* | | |
| 110854 | SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS) | 1495,0000 | UNIDADE |
| | *Especificação:* *SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK- SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME &quot PREFEITURA DE TAUÁ&quot E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.* | | |
| 110855 | CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) | 2536,0000 | UNIDADE |
| | *Especificação:* *CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME &quot PREFEITURA DE TAUÁ&quot . COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ? E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.* | | |
| 110856 | CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) | 2536,0000 | UNIDADE |
| | *Especificação:* *CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM SILK- SCREEN NA COR BRANCA E ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ? E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.* | | |
| 110857 | CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) | 2546,0000 | UNIDADE |

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261022001

| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| | *Especificação:* CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ&quot . COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ? E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | | |
| 110858 | CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 | 2536,0000 | CONJUNTO |
| | *Especificação:* CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 ANOS - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS. FRENTE: SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME &quot PREFEITURA DE TAUÁ E NAS LATERAIS E OMBROS EFEITOS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COSTAS: IMPRESSÃO TOTAL EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ? E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA &quot EDUCAÇÃO FÍSICA&quot , NAS LATERAIS E OMBROS SERÁ APLICADO SUBLIMAÇÃO SEGUINDOS OS MESMOS PADRÕES DA FRENTE DA CAMISA. SHORT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME &quot PREFEITURA DE TAUÁ&quot E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | |
| 110859 | MEIA ESCOLAR | 5586,0000 | PAR |
| | *Especificação:* MEIA ESCOLAR DESCRIÇÃO: NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (GRAMATURA 330GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO 5%), CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ? BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO. CONFORME MODELO EM ANEXO. | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 13 Rubrica



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261022001

| Código | Descrição | Quant | Unidade |
|---|---|---|---|
| 110860 | SANDALIA INFANTIL | 3050,0000 | PAR |

*Especificação:* *SANDALIA INFANTIL DESCRIÇÃO: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME ?PREFEITURA DE TAUÁ? NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 110861 | TÊNIS JUVENIL | 5586,0000 | PAR |

*Especificação:* *TÊNIS JUVENIL DESCRIÇÃO: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR MARROM COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.*

Tauá, 22 de Outubro de 2026

JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA

RESPONSÁVEL

rpt01

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls 14
CPL

# SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 2210001/2026

**SECRETARIA:** Secretaria da Educação
**SETOR REQUISITANTE:** Coordenadoria Administrativa.

**Unidade Orçamentária: 13.01**
**Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.23- Uniformes, tecidos e aviamentos**
**Fonte de recursos: 1.500.1001.00**

| | **LOTE I - FARDAMENTO ESCOLAR** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** |
| 1 | **CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS) -** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT MASCULINO** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | CONJ | 1.225 |
| 2 | **CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS) -** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM | CONJ | 1.275 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
15
Fls
CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| | COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS:** IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT-SAIA** FEMININO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | |
| 3 | **CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISA GOLA POLO** MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO, 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA . TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 3.050 |
| 4 | **SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO | UND | 1.555 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
16
Fls
CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| | HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO PROXIMA AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | |
| 5 | **SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 1.495 |
| 6 | **CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" . **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E | UND | 2.536 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
17
Fls
CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | |
| 7 | **CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) - ESPECIFICAÇÃO**: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM SILK-SCREEN NA COR BRANCA E ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | UND | 2.536 |
| 8 | **CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | UND | 2.546 |
| 9 | **CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 ANOS** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " | CONJ | 2.536 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls 18
CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| | PREFEITURA DE TAUÁ" E NAS LATERAIS E OMBROS EFEITOS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. **COSTAS**: IMPRESSÃO TOTAL EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA", NAS LATERAIS E OMBROS SERÁ APLICADO SUBLIMAÇÃO SEGUINDOS OS MESMOS PADRÕES DA FRENTE DA CAMISA. **SHORT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | |

**Unidade Orçamentária: 13.01**
**Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.23- Uniformes, tecidos e aviamentos**
**Fonte de recursos: 1.500.1001.00**

| | **LOTE II - CALÇADOS** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** |
| 1 | **MEIA ESCOLAR – DESCRIÇÃO:** NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (GRAMATURA 330GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO 5%), CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO. CONFORME MODELO EM ANEXO. | PAR | 5.586 |
| 2 | **SANDALIA INFANTIL – DESCRIÇÃO:** ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA. | PAR | 3.050 |
| 3 | **TÊNIS JUVENIL – DESCRIÇÃO:** CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JACAR. | PAR | 5.586 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | SOLADO DE BORRACHA NA COR MARROM COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO. | | |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls 13
CPL

**Finalidade** (atividade que será utilizada, duração, etc.)

Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de Fardamento Escolar, para atender a Rede municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação.

**Informações Orçamentárias e Financeiras**

| | |
|---|---|
| Unidade Orçamentária | **13.01** |
| Dotação Orçamentária | **12.361.1002.2.067.0000; 12.365.1002.2.073.0000; 12.365.1002.2.074.0000 e 12.366.1002.2.076.0000** |
| Elemento de Despesa | **3.3.90.30.00** |
| Sub Elemento | **3.3.90.30.23** |
| Fonte de Recursos | **1.500.1001.00** |

Tauá-CE, **22** de **outubro** de **2026.**

**José Eromilson Alexandrino Souza**
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

**João Álcimo Viana Lima**
Secretário Municipal da Educação

Comissão de Licitação
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**DECRETO Nº 0109001/2025 – GABP.**

**Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Educação e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

**DECRETA:**

**Art. 1º. DELEGA** ao **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, servidor público, ocupante da função de confiança de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA GPE-2,** CPF nº ***.626.843-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

**Art. 2º.** Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 09 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 09/01/2025 22:18:04 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1507

Comissão Permanente de Licitação
Fls 21
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

# DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
## PCA - Plano de Contratação Anual 2026
## Número 162

| | | |
|---|---|---|
| **Órgão** | : | Secretaria da Educação |
| **Responsável pela Demanda** | : | Antonia Bezerra Gomes |
| **Matrícula do Servidor** | : | 0003677 |
| **E-mail** | : | coordenadoriadegestao@outlook.com |
| **Telefone** | : | (88) 9 99938076 |

## 1. OBJETO:

Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de Fardamento Escolar, para atender a Rede municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de fardamento escolar aos alunos que integram a Rede Municipal de Ensino de Tauá/CE, visando à padronização da identidade visual das unidades escolares, bem como à promoção de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.
2.2. O fornecimento de fardamento aos alunos contribui para a identificação dos estudantes no ambiente escolar, reforçando a segurança, a organização e o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, além de proporcionar maior igualdade entre os discentes, independentemente de suas condições socioeconômicas.
2.3 Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a disponibilidade de fardamento em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a organização, identificação, padronização e melhoria das condições de atendimento aos alunos da educação do Município de Tauá/CE.

## 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

| | **LOTE I - FARDAMENTO ESCOLAR** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** |
| 1 | **CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A | CONJ | 1.225 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls 22
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT MASCULINO** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | |
| 2 | **CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS:** IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT-SAIA** FEMININO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | CONJ | 1.275 |

Comissão Permanente de Licitação
23
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | **CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISA GOLA POLO** MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO, 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA . TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 3.050 |
| 4 | **SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO PROXIMA AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 1.555 |
| 5 | **SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 1.495 |

Comissão Permanente de Licitação
24
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | **CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" . **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 2.536 |
| 7 | **CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) - ESPECIFICAÇÃO**: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM SILK-SCREEN NA COR BRANCA E ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | UND | 2.536 |

Comissão Permanente de Licitação - CPL
25
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8 | **CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | UND | 2.546 |
| 9 | **CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 ANOS** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" E NAS LATERAIS E OMBROS EFEITOS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. **COSTAS**: IMPRESSÃO TOTAL EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA", NAS LATERAIS E OMBROS SERÁ APLICADO SUBLIMAÇÃO SEGUINDOS OS MESMOS PADRÕES DA FRENTE DA CAMISA. **SHORT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | CONJ | 2.536 |

Comissão Permanente de Licitação
26
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | LOTE II - CALÇADOS | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** |
| 1 | **MEIA ESCOLAR – DESCRIÇÃO:** NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (GRAMATURA 330GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO 5%), CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO. CONFORME MODELO EM ANEXO. | PAR | 5.586 |
| 2 | **SANDALIA INFANTIL – DESCRIÇÃO:** ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA. | PAR | 3.050 |
| 3 | **TÊNIS JUVENIL – DESCRIÇÃO:** CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR MARROM COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO. | PAR | 5.586 |

Comissão Permanente de Licitação
27
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**Local de Entrega**: Almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado na AV. Chermont Alves de Oliveira, Nº 747, Loja 02, Bairro Sebastião César Rêgo, Tauá-Ceará.

**Prazo de Entrega**: 30 (trinta) dias úteis.

## 4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pelas dotações orçamentárias: **12.361.1002.2.067.0000; 12.365.1002.2.073.0000; 12.365.1002.2.074.0000 e 12.366.1002.2.076.0000,** elemento de despesas: **3.3.90.30.00** e fonte de recursos: **1.500.1001.00.**

Tauá/CE, **22** de **outubro** de **2026**.

Antonia Bezerra Gomes
**Coordenadora da Coordenadoria Administrativa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

# Documento de Formalização da Demanda 162/2025

Comissão Permanente de Licitação
28
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 162/2025**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da instrução | UASG [illegible] por extenso | |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 31/12/2026 00:00 | 929487 | LUIS TARLETON FREITAS CARVALHO REIS |

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de fardamento escolar (Uniformes).

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por promover a identificação, a segurança e a isonomia entre os alunos, reduzindo as desigualdades sociais visíveis e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

## 2. Justificativa de Necessidade

Essencial para padronizar a vestimenta dos alunos da rede municipal, o que promove um ambiente de igualdade, pertencimento e identidade com a comunidade escolar. Além disso, o uniforme é um importante fator de segurança, facilitando a identificação dos estudantes dentro e fora do ambiente escolar e apoiando as famílias de baixa renda.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vestuário infanto-juvenil e complementos | | | 1,00 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**

Autoridade competente

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls 24
CPL

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 2. OBJETO

Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de Fardamento Escolar, para atender a Rede municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de fardamento destinado aos alunos que integram a Rede Municipal de Ensino de Tauá/CE, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria da Educação e assegurar a disponibilidade de vestimentas adequadas às atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

3.2 A disponibilização de fardamento aos alunos constitui importante medida de padronização e identificação dos estudantes, contribuindo para a segurança no ambiente escolar, a organização das unidades de ensino e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Além disso, representa um instrumento de promoção da igualdade entre os estudantes, reduzindo possíveis diferenças relacionadas às condições socioeconômicas das famílias.

3.3 A necessidade também está relacionada à constante dinâmica da rede de ensino, que envolve novas matrículas, desgaste natural das peças decorrente do uso contínuo e eventuais necessidades de reposição, exigindo planejamento que permita o atendimento regular e adequado das demandas das unidades escolares.

3.4 Diante desse cenário, faz-se necessário o referido certame, visando possibilitar o fornecimento de fardamento de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria da Educação, garantindo maior flexibilidade no atendimento da demanda, adequada distribuição dos itens e continuidade das ações desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Tauá/CE.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

| LOTE I - FARDAMENTO ESCOLAR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UND** | **QUANT** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | **CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% | CONJ | 1.225 | R$ 71,88 | R$ 88.053,00 |

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 30
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT MASCULINO** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| 2 | **CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, | CONJ | 1.275 | R$ 75,60 | R$ 96.390,00 |

Comissão Permanente de Licitação - CPL - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
31
Fls
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS:** IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT-SAIA** FEMININO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| 3 | **CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISA GOLA POLO** MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% | UND | 3.050 | R$ 82,58 | R$ 251.869,00 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá - CE
32
Fls
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO, 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA . TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| 4 | **SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO PROXIMA AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 1.555 | R$ 48,61 | R$ 75.588,55 |

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls 33
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | **SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS) -** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 1.495 | R$ 51,16 | R$ 76.484,20 |
| 6 | **CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" . **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O | UND | 2.536 | R$ 58,09 | R$ 147.316,24 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls 34
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| 7 | **CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) - ESPECIFICAÇÃO**: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM SILK-SCREEN NA COR BRANCA E ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | UND | 2.536 | R$ 96,64 | R$ 245.079,04 |
| 8 | **CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO | UND | 2.546 | R$ 30,49 | R$ 77.627,54 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
35
Fls
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | | | | |
| 9 | **CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 ANOS** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" E NAS LATERAIS E OMBROS EFEITOS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. **COSTAS**: IMPRESSÃO TOTAL EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA", NAS LATERAIS E OMBROS SERÁ APLICADO SUBLIMAÇÃO SEGUINDOS OS MESMOS PADRÕES DA FRENTE DA CAMISA. **SHORT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, | CONJ | 2.536 | R$ 54,83 | R$ 139.048,88 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
36
Fls
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 1.197.456,45** |

| **LOTE II - CALÇADOS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UND** | **QUANT** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | **MEIA ESCOLAR – DESCRIÇÃO:** NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (GRAMATURA 330GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO 5%), CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO. CONFORME MODELO EM ANEXO. | PAR | 5.586 | R$ 23,42 | R$ 130.824,12 |
| 2 | **SANDALIA INFANTIL – DESCRIÇÃO:** ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA. | PAR | 3.050 | R$ 98,72 | R$ 301.096,00 |
| 3 | **TÊNIS JUVENIL – DESCRIÇÃO:** CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR MARROM COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E | PAR | 5.586 | R$ 133,95 | R$ 748.244,70 |

Comissão Permanente de Licitação
37
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO. | | | | |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 1.180.164,82** |

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da referida aquisição.

4.2. O valor estimado para este objeto é de **R$ 2.377.621,27 (Dois milhões; trezentos e setenta e sete mil; seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).**

4.3. O valor estimado da contratação foi apurado com base em pesquisas em fontes públicas de contratações e procedimentos licitatórios com objeto semelhante, conforme documentação acostada aos autos do processo.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

( **X** ) Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6°, XIII da Lei n° 14.133/2021;

(____) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;

(____) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6°, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
38
Fls
CPL

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2026**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de **30 (trinta) dias úteis**, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
39
Fls
CPL

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria da Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
40
Fls
CPL

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
41
Fls
CPL

## 8. DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2 Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10° (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para Aquisição de Fardamento Escolar, para atender a Rede municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A aquisição de fardamento para alunos da Rede Municipal de Ensino de Tauá/CE tem como resultado pretendido assegurar a disponibilidade de vestimentas adequadas às atividades escolares, proporcionando padronização visual, identificação dos integrantes da comunidade escolar e melhores condições de apresentação e organização no ambiente educacional.

10.2. Busca-se, ainda, promover a identificação dos alunos nas unidades escolares, contribuindo para a segurança, o controle e a organização dos espaços, bem como fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes à Rede Municipal de Ensino.

10.3. Pretende-se garantir aos alunos o acesso ao fardamento escolar em condições adequadas de qualidade, conforto, resistência e durabilidade, favorecendo a igualdade de condições entre os estudantes e contribuindo para a redução das diferenças socioeconômicas relacionadas ao vestuário utilizado no ambiente escolar.

10.4. Como resultados específicos, espera-se:

I – Assegurar o fornecimento de fardamento aos alunos, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

II – Promover a padronização e a identificação visual dos integrantes da Rede Municipal de Ensino;

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
42
Fls
CPL

III – Proporcionar conforto, qualidade, resistência e durabilidade aos usuários, considerando as características dos materiais e as especificações técnicas estabelecidas;

IV – Contribuir para a segurança, organização e identificação dos alunos no ambiente escolar;

V – Favorecer a igualdade de condições entre os estudantes, minimizando despesas familiares relacionadas à aquisição de uniformes escolares;

VI – Fortalecer a identidade institucional e o sentimento de pertencimento à Rede Municipal de Ensino de Tauá/CE;

VII – Assegurar o adequado atendimento às demandas das unidades escolares, evitando a insuficiência de fardamento durante o período letivo;

VIII – Promover a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição de produtos compatíveis com os padrões de qualidade e as necessidades da Administração.

10.6. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria das condições de organização, identificação e apresentação da comunidade escolar, atendendo satisfatoriamente às necessidades dos alunos e fortalecendo as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá/CE.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

### 11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

Comissão Permanente de Licitação
113
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

## 14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Educação, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, **23** de **outubro** de **2026**.

**José Eronilson Alexandrino Souza**
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



Comissão de Licitação
Folha Nº 606
PMP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202608060001**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260702/0001-02**

O(A) SECRETARIA DE EDUCACAO E JUVENTUDE, situada no(a)Avenida Capitao Nogueira, 1413, Centro, Pindoretama / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 06.089.838/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) LEONARDO MENDES OLIVEIRA, portador do CPF nº CPF/MF Nº 062.830.863-90, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, localizado na Rua 135, 35, Conjunto Ceará Ii, Fortaleza / Ce - Cep: 60.530-170, inscrito no CNPJ/MF Nº 37.990.239/0001-66, representado(a) pelo(a) Senhor(a) AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR,indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR PADRONIZADO, DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (I E II) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE (SMEJ) DE PINDORETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 07.06.01/2026-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R$ 3.591.833,60 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| SEQ | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMISA GOLA POLO ENSINO FUNDAMENTAL | MARK FARDAMENTOS | UND | 12800.0 | 82,58 | 1.057.024,00 |
| | CAMISA GOLA POLO ENSINO FUNDAMENTAL - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA GOLA POLO CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4111 TCX). GOLA E PUNHO EM RETILÍNEA, 100% POLIÉSTER SENDO GOLA NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4111 TCX), E PUNHO NA COR AMARELO OURO (PANTONE 13-0751 TCX) MEDINDO 2,0CM DE LARGURA. TAPETA COM DOIS BOTÕES INCOLORES DE DOIS FUROS. BARRA REBATIDAS COM 03 AGULHAS. FRENTE DA GOLA POLO, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DEVE HAVER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM | | | | | |

SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 8,0CM DE ALTURA POR 7,5CM LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NO LADO DIREITO DEVERA CONTER DOIS VIÉS EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. MEDINDO 10MM CADA NA COR AMARELO OURO (PANTONE 13-0751 TCX) E VERDE BANDEIRA (PANTONE 13-0751 TCX) COM DISTANCIA DE 1,0CM DE UM PARA OUTRO. COSTAS DA CAMISA NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4111 TCX). CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. E DEVERA CONTER UMA IMPRESSÃO EM EM SERIGRAFIA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE NA COR BRANCA COM DIMENSÕES 29CM DE LARGURA POR 4,5CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 03 COSTURA.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CALÇA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL | MARK FARDAMENTOS | UND | 6400.0 | 96,64 | 618.496,00 |

CALÇA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO HELANCA COLEGIAL COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4111 TCX) COM GRAMATURA 270G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. FRENTE: NA PERNA ESQUERDA DEVE HAVER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 5,5CM DE ALTURA POR 5,7CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. E NA PERNA DIREITA CONTER DOIS VIÉS EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. MEDINDO 10MM CADA NA COR AMARELO OURO (PANTONE 13-0751 TCX) E VERDE BANDEIRA (PANTONE 18-6031 TCX) COM DISTANCIA DE 1,0CM DE UM PARA OUTRO. COSTA DA CALÇA DEVERAR CONTER UM BOLSO CHAPADO. CÓS COM ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. BARRA DA PERNA REBATIDA COM 03 COSTURAS.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CAMISA GOLA CARECA EDUCAÇÃO FISÍCA | MARK FARDAMENTOS | UND | 2800.0 | 72,72 | 203.616,00 |

CAMISA GOLA CARECA EDUCAÇÃO FISÍCA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA GOLA CARECA CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. GOLA CARECA EM TECIDO RIBANA NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4150 TCX), FRENTE DA CAMISA, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DEVERA CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 8,0CM DE ALTURA POR 7,5CM LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. FRENTE DIREITA: DA CAMISA DEVERA CONTER UMA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES AZUL ROYAL (R:15 / G:54 / B:171), AMARELO OURO ( R: 237 / G: 193/ B: 2) E VERDE BANDEIRA (R: 0 / G: 143 / B: 76) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. MANGAS NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4150 TCX) CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. COSTAS DA CAMISA NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4150 TCX) CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. E DEVERA CONTER UMA IMPRESSÃO EM EM SERIGRAFIA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE E NOME EDUCAÇÃO FÍSICA NA COR BRANCA COM DIMENSÕES 29CM DE LARGURA POR 4,5CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 03 COSTURAS.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | CALÇA UNISSEX EDUCAÇÃO FISÍCA | MARK FARDAMENTOS | UND | 2800.0 | 91.41 | 255.948,00 |

CALÇA UNISSEX EDUCAÇÃO FISÍCA - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO HELANCA COLEGIAL COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4150 TCX) COM GRAMATURA 270G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. FRENTE: NA PERNA ESQUERDA DEVE HAVER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 5,5CM DE ALTURA POR 5,7CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. E NA PERNA DIREITA NA DIAGONAL DEVERA CONTER UMA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO COM TRÊS FAIXAS NA VERTICAL SENDO ELAS NA COR BRANCA, AMARELO OURO ( R: 237 / G: 193/ B: 2) E VERDE BANDEIRA (R: 0 / G: 143 / B: 76) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COSTA DA CALÇA DEVERAR CONTER UM BOLSO CHAPADO. CÓS COM ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. BARRA DA PERNA REBATIDA COM 03 COSTURAS.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO | MARK FARDAMENTOS | CNJ | 2800.0 | 71,88 | 201.264,00 |

CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA REGATA INFANTIL UNISSEX, SEM MANGA, MODELO MACHÃO, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. NA COR AZUL TURQUESA (PANTONE 16-4529 TCX). FRENTE DA CAMISETA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DEVE HAVER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 8,0CM DE ALTURA POR 7,5CM LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NO LADO DIREITO DEVERA CONTER DOIS VIÉS EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. MEDINDO 10MM CADA NA COR AMARELO OURO (PANTONE 13-0751 TCX) E VERDE BANDEIRA (PANTONE 13-0751 TCX) COM DISTANCIA DE 1,0CM DE UM PARA OUTRO. GOLA E CAVA DA CAMISETA DEVERA CONTER UM VIÉS NA COR AZUL TURQUESA (PANTONE 16- 4529 TCX) COM 10MM REBATIDO COM 03 COSTURAS. COSTAS DA CAMISETA NA COR AZUL TURQUESA (PANTONE 16-4529 TCX). CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. E DEVERA CONTER UMA IMPRESSÃO EM EM SERIGRAFIA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE NA COR BRANCA COM DIMENSÕES 29CM DE LARGURA POR 4,5CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 03 COSTURA. SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL COMPOSIÇÃO 100%

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
116
Fls
CPL



608

POLIÉSTER NA NA COR AZUL TURQUESA (PANTONE 16-4529 TCX) COM GRAMATURA 270G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. CÓS COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. FRENTE DO SHORT NA PERNA ESQUERDA DEVE HAVER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 8,0CM DE ALTURA POR 7,5CM LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS LATERAIS DO SHORT DEVERA CONTER UM VIÉS NA COR AMARELO OURO (PANTONE 13-0751 TCX) EM HELANCA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 270G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS MEDINDO 10MM DE LARGURA UM EM CADA PERNA. BARRA DO SHORT REBATIDO COM 02 AGULHAS.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO | MARK FARDAMENTOS | CNJ | 2800.0 | 75,60 | 211.680,00 |

CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA REGATA INFANTIL UNISSEX, SEM MANGA, MODELO MACHÃO, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. NA COR AZUL TURQUESA (PANTONE 16-4529 TCX). FRENTE DA CAMISETA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DEVE HAVER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 8,0CM DE ALTURA POR 7,5CM LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NO LADO DIREITO DEVERA CONTER DOIS VIÉS EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. MEDINDO 10MM CADA NA COR AMARELO OURO (PANTONE 13-0751 TCX) E VERDE BANDEIRA (PANTONE 13-0751 TCX) COM DISTANCIA DE 1,0CM DE UM PARA OUTRO. GOLA E CAVA DA CAMISETA DEVERA CONTER UM VIÉS NA COR AZUL TURQUESA (PANTONE 16-4529 TCX) COM 10MM REBATIDO COM 03 COSTURAS. COSTAS DA CAMISETA NA COR AZUL TURQUESA (PANTONE 16-4529 TCX). CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. E DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM EM SERIGRAFIA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE NA COR BRANCA COM DIMENSÕES 29CM DE LARGURA POR 4,5CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 03 COSTURA. SHORT SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER NA NA COR AZUL TURQUESA (PANTONE 16-4529 TCX) COM GRAMATURA 270G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. CÓS COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. FRENTE DO SHORT SAIA NO LADO ESQUERDO DEVE HAVER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 8,0CM DE ALTURA POR 7,5CM LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS LATERAIS DO SHORT DEVERA CONTER UM VIÉS NA COR AMARELO OURO (PANTONE 13-0751 TCX) EM HELANCA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 270G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS MEDINDO 10MM DE LARGURA UM EM CADA PERNA. BARRA DO SHORT REBATIDO COM 02 AGULHAS.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | CAMISA GOLA CARECA MERENDEIRO(A) | MARK FARDAMENTOS | UND | 80.0 | 75,68 | 6.054,40 |

CAMISA GOLA CARECA MERENDEIRO(A) - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA GOLA CARECA CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. GOLA CARECA EM TECIDO RIBANA NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4150 TCX), FRENTE DA CAMISA, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DEVE CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 8,0CM DE ALTURA POR 7,5CM LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. LOGO ABAIXO, UMA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO ESTILO MARCA D,ÁGUA AZUL CLARO (R: 207 / G: 2015 / B: 239) E NO LADO DIREITO DA CAMISA DOIS VIÉS EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. MEDINDO 10MM CADA NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4150 TCX) COM DISTANCIA DE 1,0CM DE UM PARA OUTRO. MANGAS NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4150 TCX) CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS GRAMATURA 250G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. COSTAS DA CAMISA DEVEM CONTER UMA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE NA COR PRETA (R: 0 / G: 0 / B: 0) COM DIMENSÕES 29CM DE LARGURA POR 4,5CM DE ALTURA. E POSSUIR LOGO ABAIXO, UMA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO ESTILO MARCA D,ÁGUA AZUL CLARO (R: 207 / G: 2015 / B: 239) . BARRA REBATIDA COM 03 COSTURAS.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | CALÇA UNISSEX MERENDEIRO(A) | MARK FARDAMENTOS | UND | 80.0 | 97,54 | 7.803,20 |

CALÇA UNISSEX MERENDEIRO(A) - ESPECIFICAÇÃO: CALÇA UNISSEX EM TECIDO HELANCA COLEGIAL COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM GRAMATURA 270G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS. FRENTE: DOIS BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS ESTILO FACA. NA PERNA ESQUERDA DEVE HAVER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. O BRASÃO DEVE MEDIR 5,5CM DE ALTURA POR 5,7CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERAR CONTER UM VIÉS NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4150 TCX) EM HELANCA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 270G COM VARIAÇÃO DE 03% PARA MAIS OU PARA MENOS MEDINDO 10MM DE LARGURA UM EM CADA PERNA. DO CÓS ATÉ A BARRA DA CALÇA. COSTA DA CALÇA DEVERAR CONTER DOIS BOLSOS CHAPADOS. CÓS COM ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS, BARRA DA PERNA REBATIDA COM 03 COSTURAS.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | SANDÁLIA EM COURO | ORTOPASSO | PAR | 2800.0 | 87,33 | 244.524,00 |

SANDÁLIA EM COURO - ESPECIFICAÇÃO: CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTIL, NA LATERAL E ATRÁS DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO EM ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA, PALMILHA EM PLANTEX, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, (TAMANHOS

Comissão Permanente de Licitação
117
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



Folha nº 2
609

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| 10 | TÊNIS EM NYLON | IMPACTO | PAR | 3400.0 | 101,96 | 346.664,00 |
| | TÊNIS EM NYLON - ESPECIFICAÇÃO: DUAS TELAS GRAMATURA 220, DUBLADO EM EVA 2 MM COM REFORÇO EM TNT, PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E TRANSPIRAÇÃO ADEQUADA EVITANDO O SUOR. FORRAÇÃO EM MALHA VERSALES COM 160 GRAMAS, ESPUMA DE POLIURETANO DE 12MM DENSIDADE 44. REFORÇO NOS FUROS DO CADARÇO EM APLIQUE PVC 0,7MM SOLDADO AO NYLON. BRASÃO DA PREFEITURA DE PINDORETAMA EM ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA, SOLDADO NA LATERAL PELO PROCESSO DE FREQUÊNCIA E PRESSÃO. CADARÇO TUBULAR EM POLIESTER COM COMPRIMENTO DE 110CM COM ESCALA PROPORCIONAL AS NUMERAÇÕES; SOLA EM ICROEXPANDIDO (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS LEVES. FITA DE GORGURÃO EM POLIESTER NA LARGURA DE 15MM PARA FACILITAR O CALCE. PALMILHA EM EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO TNT ANTIBACTERIANO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | | | | | |
| 11 | TÊNIS VULCANIZADO | VULCAMAIS | PAR | 2800.0 | 156,70 | 438.760,00 |
| | TÊNIS VULCANIZADO - ESPECIFICAÇÃO: CABEDAL: LONA PANAMA RAVENA PRETA 100% ALGODÃO 227G M2 , DUBLADA COM SARJA 180G, CADARÇO: BCO 100% POLIÉSTER - TRAÇÃO 413N - FRICÇÃO 5000 GIROS; ILHÓS: 135/60 151 LATÃO FECHADO SOBRE PRESSÃO MARGARIDA., LINHA DE COSTURA: NYLON 40 BRANCA - FLICÇÃO 2.500 KG/F, PALMILHA: E.V.A. BCO 4 MM DUBLADO COM TECIDO CRETONE E OU CACHAREL D33, SOLA: SOLADO PRETO 200 DE ABRASÃO DEZENHO FORMATO DE ONDA, VIRA: BORRACHA BASE A SSBR 1502 E 1507 TBEM BR45 OBTIDOS DO PROCESSO DE EMULSÃO DO PETROLEO + BORRACHA NATURAL / SVR DE ORIGEM SERINGUEIRA, CARGA DE SILICA + MINERAIS C/ ABRASÃO 280 - LARG 30 MM ESP 2 MM, DEVERÁ CONTER LOGOMARCA DA PREFEITURA NO CALCANHAR E NA LINGUETA CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | | | | | |

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE EDUCACAO E JUVENTUDE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da

entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Comissão de Licitação - Folha Nº 610

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em

quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
50
Fls
CPL
612

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Estado do Ceará
51
Fls
CPL
Folha nº 613

diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Pindoretama - CE
53
Fls
CPL
Folha Nº 615

Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PINDORETAMA/CE, 06 de agosto de 2026

**SECRETARIA DE EDUCACAO E JUVENTUDE**
**CNPJ/MF Nº 06.089.838/0001-80**
**LEONARDO MENDES OLIVEIRA**
**Representante legal do órgão gerenciador**

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Dados: 2026.08.06 11:46:50 -03'00'

**POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**
**CNPJ/MF Nº 37.990.239/0001-66**
**AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR**
**Representante legal do fornecedor registrado**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE PACAJUS
Página 025

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls 54
Prefeitura Municipal de Pacajus - CE

# Termo de Homologação de Processo Licitatório

## Prefeitura Municipal de Pacajus

**Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040.2026-PERP – Processo Nº 040/2026-PERP**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Pacajus, Sr.(a) Eugenilce Freitas Pontes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **Nº 040/2026-PERP**, em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 040/2026-PERP**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITACÃO:**

***Numero do Lote: 1***

| | |
|---|---|
| Finalidade da Licitação: | Registro de Preços de Bens |

**Item 1**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | REGATA ENSINO INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV NA COR BRANCA - COMPOSIÇÃO: 82,5 FIBRA DE POLIÉSTER / 17,5% FIBRA DE VISCOSE (GRAMATURA 180GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%), GOLA REDONDA COM VIÉS DE 1,0CM NA COR AZUL ROYAL COM VIVO SOBREPOSTO DE 30MM DE LARGURA NA COR AMARELO OURO, CAVAS COM VIÉS DE LARGURA 1,0CM - PRESPONTADO COM DUAS AGULHAS NA COR AZUL ROYAL. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,0CM DE LARGURA X 10,0CM DE ALTURA, NA ALTURA DO OMBRO ESQUERDO ATÉ A BARRA DA CAMISA DEVERÁ CONTER UMA FAIXA COM SIMBOLOGIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS APLICADO EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 18,0CM DE LARGURA. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMP
Página
925

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pacajus
Fls. 55
CEL

| | |
|---|---|
| | TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) |
| Quantidade: | 5.500 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 50,14 |
| Valor Total: | R$ 275.770,00 |

**Item 2**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | SHORT INFANTIL MASCULINO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 190G/M², NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVE POSSUIR ELASTICO COM LARGURA DE 4,0CM, REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA FITA GALÃO DE TAFETÁ COM AS CORES DO MUNICÍPIO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO EM DTF E LOGO ABAIXO A ESCRITA "PREFEITURA DE PACAJUS" APLICADA EM SILK-SCREEN. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIESTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. |
| Quantidade: | 3.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 51,16 |
| Valor Total: | R$ 153.480,00 |

**Item 3**

| | |
|---|---|
| | SHORT-SAIA INFANTIL FEMININO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 190G/M², NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVE POSSUIR ELASTICO COM LARGURA DE 4,0CM, REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO DE TAFETÁ COM AS CORES DO MUNICÍPIO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO EM DTF E LOGO ABAIXO A ESCRITA "PREFEITURA DE PACAJUS" APLICADA EM SILK-SCREEN. NA PARTE DA SAIA DEVERÁ CONTER UM VIÉS NA MESMA COR DO TECIDO DO SHORT-SAIA COM LARGURA DE 1,0CM. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE |

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls
CPL

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERA SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIESTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. |
| Quantidade: | 3.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 48,61 |
| Valor Total: | R$ 145.830,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE TAUÁ
926
Página

**Item 4**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I E II- DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV NA COR BRANCA - COMPOSIÇÃO: 82,5 FIBRA DE POLIÉSTER / 17,5% FIBRA DE VISCOSE (GRAMATURA 180GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%). GOLA REDONDA COM VIÉS DE 1,8CM NA COR AZUL ROYAL COM VIVO SOBREPOSTO DE 30MM DE LARGURA NA COR AMARELO OURO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,0CM DE LARGURA X 10,0CM DE ALTURA. NAS LATERAIS DA CAMISA DEVERÁ CONTER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO DE UM EFEITO AZUL E AMARELO DA BARRA DA CAMISA ATÉ A ALTURA DO OMBRO. NAS COSTAS DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS MEDINDO 24,0CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA COM SIMBOLOGIAS DA PREFEITURA DE PACAJUS MEDINDO 3,0CM DE LARGURA COM A DISTÂNCIA PARA O FINAL DA BARRA DA MANGA DE 5,0CM. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS, MANGAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE TAUÁ
926
Página

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá
57
Fls
CPL

| | |
|---|---|
| | EDUCAÇÃO) |
| Quantidade: | 15.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 55,38 |
| Valor Total: | R$ 830.700,00 |

**Item 5**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL I E II – DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79% ALGODÃO 19% POLIÉSTER 2% ELASTANO COM LYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA DEVERA CONTER UM COS COM LARGURA DE 4,0CM REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS RELÓGIO PRESPONTADO COM TRAVETE NO CANTO. A CALÇA DEVERA SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS COM TRAVETE NA EMENDA DO GANCHO COM A FRENTE. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS. NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO. BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. TRAVETE NA BARGUILHA APÓS O ZÍPER. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. |
| Quantidade: | 15.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 97,45 |
| Valor Total: | R$ 1.461.750,00 |

**Item 6**

| | |
|---|---|
| | CAMISA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA – DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV NA COR BRANCA - COMPOSIÇÃO: 82,5 FIBRA DE POLIÉSTER / 17,5% FIBRA DE VISCOSE (GRAMATURA 180GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%). GOLA REDONDA COM VIÉS DE 1,0CM NA COR AZUL ROYAL COM VIVO SOBREPOSTO DE 30MM DE LARGURA NA COR AMARELO OURO. CAVAS COM VIÉS DE LARGURA 1,0CM PRESPONTADO COM DUAS AGULHAS NA COR AZUL ROYAL. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,0CM DE LARGURA X 10,0CM DE ALTURA E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA" NA VERTICAL NAS |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMP
927
Página
Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura de Pacajus

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CORES AZUL E AMARELO E SAINDO DAS CAVAS UM DETALHE NA COR AMARELO OURO APLICADO EM SUBLIMAÇÃO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICIPIO DE PACAJUS APLICADO EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 18,0CM DE LARGURA E ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FISICA" NA COR AZUL ROYAL, DETALHE NA COR AMARELO OURO SAINDO DA CAVA SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA FRENTE DA CAMISA CONFORME LAYOUT EM ANEXO. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS, PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA, TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) |
| Quantidade: | 8.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 48,28 |
| Valor Total: | R$ 386.240,00 |

**Item 7**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | SHORT EDUCAÇÃO FÍSICA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UM VIVO NA COR AMARELO OURO MEDINDO 50MM DE LARGURA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO EM DTF E LOGO ABAIXO A ESCRITA "PREFEITURA DE PACAJUS" APLICADA EM SILK-SCREEN. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
9271
Página
Visto
Comissão Permanente de Licitação
53
Prefeitura Municipal de Pacajus
CPL

| | |
|---|---|
| | PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. |
| Quantidade: | 8.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 54,99 |
| Valor Total: | R$ 439.920,00 |

**Item 8**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | MOCHILA MODELO SACOLA – DESCRIÇÃO: SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, TIPO MOCHILA. - MATERIAL: NYLON OU EQUIVALENTE; - COM FECHO DE CORDÃO E ALÇA EM POLIESTER OU EQUIVALENTE; - DIMENSÕES: ALTURA 40CM E LARGURA 30CM; NA COR AZUL ROYAL CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO APLICADO EM SUBLIMAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA", CORDÕES NA COR BRANCO, CONFORME MODELO EM ANEXO |
| Quantidade: | 8.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 97,52 |
| Valor Total: | R$ 780.160,00 |

**Item 9**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | MEIA ESCOLAR – DESCRIÇÃO: NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS NAS SUAS CORES PADRÃO BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO CONFORME MODELO EM ANEXO |
| Quantidade: | 15.000 Par(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 23,42 |
| Valor Total: | R$ 351.300,00 |

**Item 10**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | AGASALHO MOLETOM COM ZÍPER – DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MOLETOM 100% ALGODÃO, GOLA, PUNHO E COS RETILÍNEOS NA COR AZUL ROYAL COM DETALHE NA COR AMARELO OURO NA MESMA TRAMA DO FIO, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 6,5CM DE LARGURA X 7,5CM DE ALTURA COM CONTORNO COMPUTADORIZADO NA COR AMARELO OURO, NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZÍPER DE 68CM NA COR AMARELO OURO, NA PARTE FONTAL DO MOLETOM DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS CHAPADOS, BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 6CM, NAS COSTAS DEVERÁ CONTER APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 24,0CM DE LARGURA COM A ESCRITA "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" LOGO ABAIXO, NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
928
Página Nº
Comissão Permanente de Licitação
60
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Pacajus - CE

| | |
|---|---|
| | INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISA É DE 100 POLIÉSTER, Nº120. CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO |
| Quantidade: | 21.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 104,86 |
| Valor Total: | R$ 2.202.060,00 |

**Item 11**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CAMISA GOLA POLO PARA PROFESSOR- DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PIQUET NA COR AZUL ROYAL COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER / 50% ALGODÃO, GOLA POLO RETILÍNEA NA COR AZUL ROYAL COM DETALHE NA COR BRANCA NA MESMA TRAMA DO FIO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ SER APLICADO EM DTF O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 6,5CM DE LARGURA X 7,5CM DE ALTURA. NAS COSTAS DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN A ESCRITA "PROFESSOR" MEDINDO 24,0CM DE LARGURA NA COR BRANCA. NAS LATERAIS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO UM RECORTE NA COR BRANCA MEDINDO 8,0CM DE LARGURA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE TRÊS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. BARRA DAS MANGAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). |
| Quantidade: | 800 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 66,99 |
| Valor Total: | R$ 53.592,00 |

**Item 12**

| | |
|---|---|
| | CAMISA PARA PROFESSOR DE NATAÇÃO – DESCRIÇÃO: |

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Pacajus
Fls 61
CPL

Pacajus - Comissão de Licitação - PMP
Página 9281

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CONFECCIONADA EM MALHA DRY-FIT 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO UV 50+ NA COR BRANCA, GOLA REDONDA NA COR BRANCA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER CENTRALIZADA O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 20,0CM DE LARGURA APLICADO EM SUBLIMAÇÃO, DETALHES NA PARTE DA FRENTE EM SUBLIMAÇÃO NA COR AZUL ROYAL. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER DETALHES EM AZUL ROYAL APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO. |
| Quantidade: | 25 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 45,22 |
| Valor Total: | R$ 1.130,50 |

**Item 13**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | SHORT PARA PROFESSOR DE NATAÇÃO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TACTEL 92% POLIESTER/8% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, REBATIDO COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UM VIVO NA COR AMARELO OURO MEDINDO 50MM DE LARGURA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO EM DTF MEDINDO 6,5CM DE LARGURA X 7,5CM DE ALTURA E LOGO ABAIXO A ESCRITA "PREFEITURA DE PACAJUS" APLICADA EM SILK-SCREEN. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MAQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. |
| Quantidade: | 25 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 50,46 |
| Valor Total: | R$ 1.261,50 |
| **Participante Vencedor:** | **M E CORDEIRO SILVA LTDA** |
| Apelido: | Participante 3088 |
| Documento do Licitante: | 54.787.422/0001-88 |
| Cidade UF: | Caninde - CE |
| **Valor total Contratado:** | R$ 7.083.194,00 |

***Número do Lote: 2***

Comissão Permanente de Licitação
Fls
Visto
Prefeitura Municipal de Pacajus - Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMP
Fls 939
Visto
Pacajus - Ceará

| Finalidade da Licitação: | Registro de Preços de Bens |
|---|---|

**Item 1**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | BONÉ PARA PORTEIRO ESCOLAR – DESCRIÇÃO: BONÉ COM ABA, TAMANHO DA CABEÇA REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL ROYAL COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 6,5CM DE LARGURA X 7,5CM DE ALTURA APLICADO EM DTF |
| Quantidade: | 50 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 33,27 |
| Valor Total: | R$ 1.663,50 |

**Item 2**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | TOUCA MERENDEIRA – DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIAMIDA NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO DE 1,0CM APLICADO EM MÁQUINA OVERLOCK, TOUCA FURADA COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,00MM CADA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. |
| Quantidade: | 100 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 33,60 |
| Valor Total: | R$ 3.360,00 |

**Item 3**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CALÇA MERENDEIRA – DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) |
| Quantidade: | 100 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 65,79 |

Comissão Permanente de Licitação
63
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Pacajus - Estado do Ceará

| | |
|---|---|
| Valor Total: | R$ 8.579,00 |

**Item 4**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Página
Folha

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | AVENTAL MERENDEIRA – DESCRIÇÃO: AVENTAL DE NAPA PVC NA COR AZUL, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM 100%POLIÉSTER DE 2,0CM DE LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. NA PARTE FRONTAL DO AVENTAL DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO NA COR BRANCA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO". A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO.) |
| Quantidade: | 200 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 39,24 |
| Valor Total: | R$ 7.848,00 |

**Item 5**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CAMISA SERVIDORES – DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV NA COR BRANCA - COMPOSIÇÃO: 82,5 FIBRA DE POLIÉSTER / 17,5% FIBRA DE VISCOSE (GRAMATURA 180GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,0CM DE LARGURA X 10,0CM DE ALTURA. NAS COSTAS DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS MEDINDO 24,0CM DE LARGURA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. MANGAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) |
| Quantidade: | 1.500 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 52,79 |
| Valor Total: | R$ 79.185,00 |

**Item 6**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMP
Página 930
Fls
CPL

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | UNIFORME MASCULINO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO NA COR VERDE BEBÊ, COLARINHO SEMI-ITALIANO COM PONTAS MÉDIAS LEVEMENTE ABERTAS, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL COM 6 BOTÕES CENTRALIZADOS, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS APLICADO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO, BARRA DA CAMISA LEVEMENTE ARREDONDADA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM SOLITAÇÃO DA SECRETARIA. |
| Quantidade: | 50 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 76,47 |
| Valor Total: | R$ 3.823,50 |

**Item 7**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | UNIFORME FEMININO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO NA COR VERDE BEBÊ, CORTE SLIM PARA MELHOR AJUSTE DO CORPO, COLARINHO SEMI-ITALIANO COM PONTAS MÉDIAS LEVEMENTE ABERTAS, MANGA 3/4, FECHAMENTO FRONTAL COM 6 BOTÕES CENTRALIZADOS, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS APLICADO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO, BARRA DA CAMISA LEVEMENTE ARREDONDADA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM SOLITAÇÃO DA SECRETARIA. |
| Quantidade: | 100 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 76,46 |
| Valor Total: | R$ 7.646,00 |

**Item 8**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | UNIFORME FEMININO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO NA COR VERDE BEBÊ, CORTE SLIM PARA MELHOR AJUSTE DO CORPO, COLARINHO SEMI-ITALIANO COM PONTAS MÉDIAS LEVEMENTE ABERTAS, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL COM 6 BOTÕES CENTRALIZADOS, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS APLICADO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO, BARRA DA CAMISA LEVEMENTE ARREDONDADA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM SOLITAÇÃO DA SECRETARIA. |
| Quantidade: | 100 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 76,48 |
| Valor Total: | R$ 7.648,00 |
| **Participante Vencedor:** | **M E CORDEIRO SILVA LTDA** |
| Apelido: | Participante 217962331 |
| Documento do Licitante: | 54.787.422/0001-88 |
| Cidade UF: | Canindé - CE |
| **Valor total Contratado:** | R$ 119.753,00 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 65
CPL
Prefeitura Municipal de Pacajus - Estado do Ceará

***Número do Lote: 3***

| | |
|---|---|
| Finalidade da Licitação: | Registro de Preços de Bens |

**Item 1**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Página
930
P. M. DE PACAJUS - CEARÁ

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CAMISA GOLA POLO PARA PORTEIRO ESCOLAR / MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PIQUET NA COR AZUL ROYAL COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER / 50% ALGODÃO, GOLA POLO RETILÍNEA NA COR AZUL ROYAL COM DETALHE NA COR AMARELO OURO NA MESMA TRAMA DO FIO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ SER APLICADO EM DTF O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 6,5CM DE LARGURA X 7,5CM DE ALTURA. NAS COSTAS DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN A ESCRITA "PORTEIRO ESCOLAR / MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR" MEDINDO 24,0CM DE LARGURA NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE TRÊS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. BARRA DAS MANGAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) |
| Quantidade: | 100 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 75,10 |
| Valor Total: | R$ 7.510,00 |

**Item 2**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CAMISAS DE EVENTOS E PROJETOS – DESCRIÇÃO: EM MALHA PP COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTA E MANGAS), TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XXG COM LOGOTIPOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, LOGOTIPOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROJETOS E/OU DO EVENTO OU A QUE SE DESTINA. (CONFORME LAYOUT). |
| Quantidade: | 5.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 52,07 |
| Valor Total: | R$ 260.350,00 |

**Item 3**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE PACAJUS
931
Página
Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Pacajus

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | CAMISAS DE EVENTOS E PROJETOS (MANGA LONGA) – DESCRIÇÃO: EM MALHA DRY-FIT COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTA E MANGAS), TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XXG COM LOGOTIPOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, LOGOTIPOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROJETOS E/OU DO EVENTO OU A QUE SE DESTINA. (CONFORME LAYOUT) |
| Quantidade: | 3.000 Unidade(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 57,38 |
| Valor Total: | R$ 172.140,00 |
| **Participante Vencedor:** | **MC BRAZ CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** |
| Apelido: | Participante 08433 |
| Documento do Licitante: | 64.959.938/0001-16 |
| Cidade UF: | Fortaleza - CE |
| **Valor total Contratado:** | R$ 440.000,00 |

***Número do Lote: 4***

| | |
|---|---|
| Finalidade da Licitação: | Registro de Preços de Bens |

**Item 1**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | SANDALIA INFANTIL – DESCRIÇÃO: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO, COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA |
| Quantidade: | 3.000 Par(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 98,72 |
| Valor Total: | R$ 296.160,00 |

**Item 2**

| | |
|---|---|
| Objeto da Licitação: | TÊNIS JUVENIL – DESCRIÇÃO: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GASPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA. COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M², ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N, RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO |

| | |
|---|---|
| | DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA A FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO. |
| Quantidade: | 8.000 Par(s) |
| Marca: | |
| Valor Unitário: | R$ 133,95 |
| Valor Total: | R$ 1.071.600,00 |
| **Participante Vencedor:** | **M E CORDEIRO SILVA LTDA** |
| Apelido: | Participante 1214093887 |
| Documento do Licitante: | 54.787.422/0001-86 |
| Cidade UF: | Caninde - CE |
| **Valor total Contratado:** | R$ 1.367.760,00 |

Pacajus - CE, 30 de Setembro de 2026 as 14 horas e 3 minutos.

Assinatura EUGENILCE FREITAS PONTES:75465698349 Assinado de forma digital por EUGENILCE FREITAS PONTES:75465698349 Dados: 2026.09.30 15:42:13 -03'00'

Autoridade Competente: Eugenilce Freitas Pontes.

Promotor: Prefeitura Municipal de Pacajus.

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Pacajus

BBMNET

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Folha nº 932

Comissão Permanente de Licitação
Fls.
Prefeitura Municipal de Jaguaré

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO
Termo de Homologação

DATA DE EMISSÃO
30/09/2026

ÓRGÃO / ENTIDADE
PMJAGUS

EMITIDO POR
Leandro Rodrigues da Silva

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN-ME3N-ZNQR**

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-ME3N-ZNQR

Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, impressos ou parcialmente gerados não são considerados válidos pela plataforma.

Comissão Permanente de Licitação
64
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tucano/BA

ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
### PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 016/2026

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026**, celebrada entre o Município de **TUCANO – ESTADO DA BAHIA** e a empresa **ALINE MACEDO DA SILVA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.607.645/0001-40 com sede na Rua Sete de Setembro, nº 170, Loja, Bairro Centro, Tucano – Bahia. CEP: 48.790-000** neste ato, cujos preços estão registrados, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026.**

**LOTES:**

**ALINE MACEDO**

**LOTE 03 - PARTICIPAÇAO AMPLA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MOCHILA ESCOLAR, MATERIAL NYLON, COM 02 REPARTIÇÕES, ALÇA DE MÃO E ABERTURA DE ZÍPER TAMANHO 40 X 39 X 16 CM - COM IMPRESSÃO LOGO - PREFEITURA E SECRETARIARESPONSAVEL | 300 | UNID | R$ 66,59 | R$ 19.975,50 | FENÔMENO |
| 2 | MOCHILA INFANTIL, MATERIAL NYLON, COM 02 REPARTIÇÕES, ABERTURA EM ZÍPER TAMANHO 40 X 39 X 16 CM COM IMPRESSÃO LOGO - PREFEITURA E SECRETARIARESPONSAVEL | 1000 | UNID | R$ 63,44 | R$ 63.442,50 | FENÔMENO |


Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810 312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Certificação Digital: COETTX8V-A3CQ8ANX-NZCFUZKA-3WAO68VX
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | BOLSA AGENTE COMUNITARIO / ENDEMIAS, FUNASA, DENGUE - EM LONA IMPERMEAVEL - POSSUI ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL COM OMBREIRA, ACESSÓRIOS E FECHOS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ( TAMANHO GRANDE COM 3 COMPARTIMENTOS), A 35 X C 36 X L 10 CM NA COR E IMPRESSÃO - ( ESCOLHER NO ATO DA COMPRA) | 200 | UNID | R$ 99,04 | R$ 19.807,50 | FENÔMENO |
| 4 | SACOLA EM ALGODÃO CRU - ( BOLSA ECOLÓGICA ECO BAG ) 32 X 38 CM - PERSONALIZADA COM 01 REPARTIÇÃO, ALÇA DE OMBRO | 500 | UNID | R$ 26,28 | R$ 13.140,00 | FENÔMENO |
| 5 | MOCHILA MATERIAL IMPERMEÁVEL NYLON, COSTURA DURÁVEL, COM ALÇA DE CADARÇO RESISTENTE, TAMANHO 40 X 39 X 16 CM - PERSONALIZADA | 500 | UNID | R$ 56,12 | R$ 28.061,25 | FENÔMENO |
| | **TOTAL DO LOTE 03** | | | | **R$ 144.426,75** | |

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 144.426,75 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais, setenta e cinco centavos)

**LOTE 05 - PARTICIPAÇAO AMPLA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMISA EM MALHA PV, MANGA CURTA, TAMANHO E CORES VARIADAS LOGO EM SUBLIMAÇÃO. | 3000 | UNID | R$ 54,01 | R$ 162.022,50 | FENÔMENO |
| 2 | CAMISETA EM MALHA PP, MANGA CURTA,DISPONIVEL EM TAMANHO E CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DE LOGO EM SUBLIMAÇÃO, DETALHES LATERAIS EM OUTRO TECIDO, NA COR DEFINIR, TAMBÉM EM MALHA PP. | 10000 | UNID | R$ 36,75 | R$ 367.500,00 | FENÔMENO |
| 3 | SHORT EM HELANCA AZUL ROYAL, COM LOGO EM SILK SCREEN NA PERNA | 8000 | UNID | R$ 39,00 | R$ 312.000,00 | FENÔMENO |


Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Certificação Digital: COETTX8V-A3CQ8ANX-NZCFUZKA-3WAO68VX
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tucano

**ESTADODA BAHIA**
**MUNICIPIO DE TUCANO**
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | SHORT-SAIA INFANTIL CONFECCIONADA EM HELANCA AZUL ROYAL, COM ESTAMPA EM SILK SCRENN, (ARTE E CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO), POSSUI O ACABAMENTO EM VIÉS NA BARRA DA SAIA DISPONÍVEL TAMANHOS PP, P, M E G. | 3000 | UNID | R$ 39,90 | R$ 119.700,00 | FENÔMENO |
| 5 | CAMISA GOLA POLO, EM MALHA PIQUET AZUL ROYAL, COM ESTAMPA EM SILK SCREEN NO PEITO ESQUERDO. | 1.200 | UNID | R$ 56,59 | R$ 67.908,00 | FENÔMENO |
| 6 | CAMISA GOLA POLO, EM MALHA PIQUET BRANCA, COM ESTAMPA EM SILK SCREEN NO PEITO ESQUERDO. | 800 | UNID | R$ 57,04 | R$ 45.632,00 | FENÔMENO |
| 7 | CAMISA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ UNISSEX, MANGA LONGA, MALHA COM COMPOSIÇÃO 90% EM POLIAMIDA E 10% ELASTANO, MALHA HIDRÓFILADA COM AUTO DE ABSORÇÃO DE SUOR, SECAGEM RÁPIDA. TAMANHO DO P AO XG, E COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA. IMPRESSÃO EM TRANSFER DIGITAL / TERMOTRANSFER , EM TECIDO CLARO IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. | 2000 | UNID | R$ 79,80 | R$ 159.600,00 | FENÔMENO |
| 8 | CAMISETA COM IMPRESSÃO SUBLIMADA EM TECIDO DRY FIT EM ALTÍSSIMA QUALIDADE E EXCELENTE RESOLUÇÃO, UNISSEX, SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE E COSTAS), COM ARTE A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA, NO TAMANHO DO P AO XG. | 2000 | UNID | R$ 59,90 | R$ 119.800,00 | FENÔMENO |
| 9 | CAMISA MANGA CURTA, TECIDO DRYFIT, IMPRESSÃO NO PEITO E COSTA EM SUBLIMAÇÃO ( PARA CORES CLARAS) E O DTF ( DIRECT TO FILM- GOLA V - TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DA COMPRA . | 500 | UNID | R$ 57,89 | R$ 28.945,00 | FENÔMENO |


Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Certificação Digital: COETTX8V-A3CQ8ANX-NZCFUZKA-3WAO68VX
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Comissão Permanente de Licitação - Fls - CPL - Prefeitura Municipal de Tucano/BA

ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL DO LOTE 05 | | | | R$ 1.383.104,50 | |

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R$ 1.383.104,50 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, cento e quatro reais, cinquenta centavos)

**LOTE 08- PARTICIPAÇÃO AMPLA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | UNID. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMISA GOLA POLO, EM MALHA PIQUET BRANCA, COM GOLA E PUNHO AZUL ROYAL, COM ESTAMPA EM SILK SCREEN NO PEITO ESQUERDO. | 1200 | UNID | R$ 58,09 | R$ 69.705,00 | FENÔMENO |
| 2 | CALÇA EM MALHA DE HELANCA, COS DE ELÁSTICO AZUL ROYAL, COM FRISO VERMELHO NA LATERAL. | 1200 | UNID | R$ 66,26 | R$ 79.515,00 | FENÔMENO |
| 3 | BONÉ EM TAC - TEL AZUL ROYAL E LOGO ESTAMPADA | 1200 | UNID | R$ 22,77 | R$ 27.324,00 | FENÔMENO |
| 4 | CINTO NA COR PRETA | 1200 | UNID | R$ 22,28 | R$ 26.730,00 | FENÔMENO |
| | TOTAL DO LOTE 08 | | | | R$ 203.274,00 | |

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R$ 203.274,00 (Duzentos e três mil, duzentos e setenta e quatro reais)

**Valor total dos lotes: 03, 05 & 08 R$ 1.730.805,25 (Um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e cinco reais, vinte e cinco centavos)**

Tucano/BA, 28 de abril de 2026.

**MUNICÍPIO DE TUCANO**
**Ricardo Maia Chaves de Souza Filho**
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

ALINE MACEDO DA SILVA REIS - ME
**CNPJ: nº 10.607.645/0001-40**
**ALINE MACEDO DA SILVA REIS**

Representante da Fornecedora Registrada



Certificação Digital: COETTX8V-A3CQ8ANX-NZCFUZKA-3WAO68VX
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Comissão de Licitação
73
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
## N.º 06-II/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS, com sede no(a) inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.600.158/0001-07, com sede na Praça Epifânio Goes, S/N, Centro, Riachão do Dantas/SE, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Senhora Valéria Souza Lopes de Almeida, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para os alunos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do município de Riachão do Dantas/SE, contemplando roupas de capoeira e roupas de balé para utilização nas atividades culturais, esportivas e educacionais desenvolvidas pelo município.

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR:** 50.881.774 JULIANA CAMILO MENEZES, inscrito no CNPJ nº 50.881.774/0001-47, sediado na Rua Arauá, 512 – Centro – Umbaúba –Sergipe – 49260-000, email: girartepersonalizados@hotmail.com, telefone: 79-99642-3029 , neste ato representado por JULIANA CAMILO MENEZES.

| **Fornecedor:** | 50.881.774/0001-47 - 50.881.774 JULIANA DOS SANTOS CAMILO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Marca** | **UN** | **Qtd.** | **Vl.** | **Vl. Total** |
| 4 | Camisa gola careca personalizada, manga curta PP slim, tamanhos variados. | PRÓPRIA | UND | 80,00 | 22,20 | 1.776,00 |
| 5 | Camisa gola polo personalizado, manga curta, tecido misto, (poliéster e algodão), tamanhos variados | PRÓPRIA | UND | 100,00 | 30,49 | 3.049,00 |

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Blusa sublimada com gola careca e logomarca do SCFV, tecido 100% poliéster | PRÓPRIA | UND | 344,00 | 21,99 | 7.564,56 |
| 11 | Calça modelagem reta confeccionada em tecido misto (poliéster e algodão), para oficina de música, tamanhos variados. | PRÓPRIA | UND | 40,00 | 56,99 | 2.279,60 |
| 12 | Camisa de manga curta unissex, gola redonda | PRÓPRIA | UND | 100,00 | 27,99 | 2.799,00 |
| | | | | | **Total por Fornecedor:** | **17.468,16** |

**VALOR TOTAL**: R$ 17.468,16 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Fundo Municipal de Assistência social

2.2. Além do gerenciador São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

2.2.2 Prefeitura municipal de Riachão do Dantas

## *3.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

*3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Comissão Permanente de Licitação
75
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.6. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.5.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

4.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls 76
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

4.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.8, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Comissão Permanente de Licitação
77
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão

Comissão Permanente de Licitação
78
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.7.

## 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Comissão Permanente de Licitação
79
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Comissão Permanente de Licitação
80
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

*10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 07/07/2026 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Riachão do Dantas 07 de Julho de 2026

**VALÉRIA SOUZA LOPES DE ALMEIDA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL**

50 881 774 JULIANA DOS SANTOS CAMILO:50881774000147

Assinado de forma digital por 50 881 774 JULIANA DOS SANTOS CAMILO:50881774000147
Dados: 2026.07.07 16:45:29 -03'00'

**50.881.774 JULIANA CAMILO MENEZES**
**JULIANA CAMILO MENEZES**

Testemunhas: Bárbara do Amaral Oliveira

Manuela Gois Costa

Comissão Permanente de Licitação
81
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**ESTADO DE GOIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Nº 11/2026**

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE, com sede Rua Rita Candida de Jesus, número 32, Centro, CEP 76.465-000, na cidade de MONTIVIDIU DO NORTE - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.005.166/0001-21, neste ato representado(a) por LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL - Presidente, JULIANE OLIVEIRA SANTOS E SILVA - Agente de Contratação, LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA - Membro, SALLES VITAL DE MELO - Membro, nomeados pela(o) Decreto nº 90/2026 de 1 de abril de 2026, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2026**, publicada em Diário Oficial do Estado em 18 de maio de 2026, processo administrativo nº 2859/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/21, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) Aquisição de Uniformes Escolares, Livros Didáticos e Paradidáticos com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 991.2/2025 , destinada a atender as demandas operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte-GO., conforme especificado(s) no(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**ARP 11/2026 - Sequência: 1**

Comissão Permanente de Licitação
92
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**B3 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 34.776.483/0001-32
ENDEREÇO: RUA RICARDO NEVES, 0, SALA FRENTE - Centro, CRIXÁS - GO
FONE: 6298111419
EMAIL: b3prospectsolucoes@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: HENRIQUE CHAVES BOLENTINE
CPF: 039.468.241-61

| LOTE/ ITEM | UND | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ MODELO | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/1 | UND | 242,00 | 23541 - CONJUNTO COMPLETO UNIFORME INFANTIL MASCULINO | PRÓPRIA | 46,01 | 11.134,49 |
| 1/2 | UND | 242,00 | 23542 - CONJUNTO COMPLETO UNIFORME INFANTIL FEMININO | PRÓPRIA | 48,00 | 11.614,94 |
| 1/3 | UND | 145,00 | 23543 - REGATA INFANTIL MASCULINO SUBLIMADA | PRÓPRIA | 15,13 | 2.193,20 |
| 1/4 | UND | 145,00 | 23544 - REGATA INFANTIL FEMININA SUBLIMADA | PRÓPRIA | 16,08 | 2.331,50 |
| 1/5 | UND | 150,00 | 23545 - CONJUNTO DE EDUCAÇÃO FISICA MASCULINO | PRÓPRIA | 54,83 | 8.224,14 |
| 1/6 | UND | 150,00 | 23546 - CONJUNTO EDUCAÇÃO FÍSICA FEMININA | PRÓPRIA | 56,77 | 8.516,12 |
| 1/7 | UND | 95,00 | 23547 - SHORT SUBLIMADO INFANTIL MASCULINO | PRÓPRIA | 18,18 | 1.727,20 |
| 1/8 | UND | 95,00 | 23548 - SHORT SUBLIMADO INTANTIL FEMININO | PRÓPRIA | 19,29 | 1.832,86 |
| 1/9 | UND | 125,00 | 23549 - JAQUETA ESCOLAR TECTEL MASCULINO | PRÓPRIA | 36,13 | 4.515,75 |
| 1/10 | UND | 125,00 | 23550 - JAQUETA ESCOLAR TECTEL FEMININO | PRÓPRIA | 37,59 | 4.699,24 |
| 2/1 | UND | 45,00 | 23551 - EDUCAR E APREENDER 2 ANO | Editora RB Brasil | 371,51 | 16.717,95 |
| 2/2 | UND | 45,00 | 23552 - EDUCAR E APREENDER ANO 3 | Editora RB Brasil | 479,50 | 21.577,65 |
| 2/3 | UND | 50,00 | 23553 - EDUCAR E APREENDER ANO 4 | Editora RB Brasil | 479,50 | 23.975,16 |
| 2/4 | UN | 51,00 | 23193 - EDUCAR E APREENDER 3° ANO | Editora RB Brasil | 654,10 | 33.359,27 |
| 2/5 | UN | 44,00 | 23194 - EDUCAR E APREENDER 4° ANO | Editora RB Brasil | 654,10 | 28.780,55 |
| 2/6 | UN | 34,00 | 23195 - EDUCAR E APREENDER 5° ANO | Editora RB Brasil | 654,10 | 22.239,51 |
| 2/7 | UN | 51,00 | 23196 - OFICINA DE ESCRITORES 3° ANO | Editora RB Brasil | 207,45 | 10.579,98 |
| 2/8 | UN | 44,00 | 23197 - OFICINA DE ESCRITORES 4° ANO | Editora RB Brasil | 207,45 | 9.127,83 |
| 2/9 | UN | 34,00 | 23198 - OFICINA DE ESCRITORES 5° ANO | Editora RB Brasil | 207,45 | 7.053,32 |
| 2/10 | UN | 30,00 | 23199 - PRINCIPE NÃO | Editora RB Brasil | 57,04 | 1.711,08 |
| 2/11 | UND | 30,00 | 23554 - QUANDO CRESCER. QUERO | Editora RB | 57,36 | 1.720,78 |

Comissão P... de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
83
Fls
CPL

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | SER | Brasil | | |
| 2/12 | UN | 30,00 | 23201 - A CIDADE ENTERRADA | Editora RB Brasil | 57,36 | 1.720,78 |
| 2/13 | UN | 30,00 | 23202 - AS GAVETAS DA AVO DE CLARA | Editora RB Brasil | 56,52 | 1.695,56 |
| 2/14 | UN | 30,00 | 23203 - O CABELO DE LELE | Editora RB Brasil | 65,83 | 1.974,92 |
| 2/15 | UN | 30,00 | 23204 - FEITA DE PANO | Editora RB Brasil | 63,96 | 1.918,66 |
| 2/16 | UN | 23,00 | 23205 - JANELA DE OLHAR O MUNDO | Editora RB Brasil | 63,96 | 1.470,97 |
| 2/17 | UN | 25,00 | 23206 - UM MUNDO MELHOR NA CABEÇA | Editora RB Brasil | 63,96 | 1.598,88 |
| 2/18 | UN | 25,00 | 23207 - UMA HISTORIA ABELHUDA | Editora RB Brasil | 63,96 | 1.598,88 |
| 2/19 | UND | 25,00 | 23555 - DE A a Z DE 1 a 10 | Editora RB Brasil | 63,96 | 1.598,88 |
| 2/20 | UN | 25,00 | 23209 - GRÃO DE AFETO | Editora RB Brasil | 63,96 | 1.598,88 |
| 2/21 | UN | 25,00 | 23210 - O GATO E O CANARIO | Editora RB Brasil | 50,34 | 1.258,58 |
| 2/22 | UN | 25,00 | 23211 - O CORDEL DA BARATINHA | Editora RB Brasil | 55,58 | 1.389,45 |
| 2/23 | UN | 25,00 | 23212 - O CASAL DE JOÃO DE BARRO | Editora RB Brasil | 50,34 | 1.258,58 |
| 2/24 | UN | 25,00 | 23213 - ALI BABA E OS QUARENTA LADROES | Editora RB Brasil | 61,95 | 1.548,70 |
| 2/25 | UN | 25,00 | 23214 - A ILHA DO TESOURO | Editora RB Brasil | 67,80 | 1.695,08 |
| 2/26 | UN | 25,00 | 23215 - O MUNDO PERDIDO | Editora RB Brasil | 61,95 | 1.548,70 |
| 2/27 | UN | 25,00 | 23216 - POLLYANNA MOÇA | Editora RB Brasil | 63,35 | 1.583,70 |
| 2/28 | UN | 25,00 | 23217 - POLLYANA | Editora RB Brasil | 63,35 | 1.583,70 |
| 2/29 | UN | 25,00 | 23218 - SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO | Editora RB Brasil | 60,04 | 1.501,08 |
| 2/30 | UN | 25,00 | 23219 - CALVIM E HAROLDO, O MUNDO E MAGICO | Editora RB Brasil | 87,24 | 2.180,88 |
| 2/31 | UN | 25,00 | 23220 - OS TRES MOSQUETEIROS | Editora RB Brasil | 68,74 | 1.718,52 |
| 2/32 | UN | 25,00 | 23221 - PINOQUIO | Editora RB Brasil | 63,69 | 1.592,26 |
| 2/33 | UN | 25,00 | 23222 - CORES | Editora RB Brasil | 58,10 | 1.452,58 |
| 2/34 | UN | 25,00 | 23223 - FAMILIA | Editora RB Brasil | 61,27 | 1.531,79 |
| 2/35 | UN | 25,00 | 23224 - AMIZADE | Editora RB Brasil | 61,27 | 1.531,79 |
| 2/36 | UN | 25,00 | 23225 - SEU CORPO | Editora RB Brasil | 61,27 | 1.531,79 |
| 2/37 | UN | 25,00 | 23226 - DIVERSIDADE | Editora RB | 61,27 | 1.531,79 |

- Comissão Permanente de Licitação -
84
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Brasil | | CPL |
| 2/38 | UN | 25,00 | 23227 - MEDO | Editora RB Brasil | 61,27 | 1.531,79 |
| 2/39 | UN | 25,00 | 23228 - A MENINA QUE MORAVA NO ARCO-IRIS | Editora RB Brasil | 61,27 | 1.531,79 |
| 2/40 | UN | 25,00 | 23229 - O MACAQUINHO DE MARINGA | Editora RB Brasil | 51,35 | 1.283,63 |
| 2/41 | UN | 25,00 | 23230 - O JACARE BARIGUI | Editora RB Brasil | 47,58 | 1.189,58 |
| 2/42 | UN | 25,00 | 23231 - O PEQUENO PARAQUEDISTA | Editora RB Brasil | 55,87 | 1.396,80 |
| 2/43 | UN | 25,00 | 23232 - O QUARTARIO | Editora RB Brasil | 63,44 | 1.585,95 |
| 2/44 | UN | 25,00 | 23233 - SINO DE VENTO | Editora RB Brasil | 63,44 | 1.585,95 |
| 2/45 | UN | 25,00 | 23234 - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS | Editora RB Brasil | 60,04 | 1.501,08 |
| 2/46 | UN | 25,00 | 23235 - A TATURANA E O BIGODE | Editora RB Brasil | 63,44 | 1.585,95 |
| 2/47 | UN | 25,00 | 23236 - O DIA EM QUE A VACA AVACALHOU | Editora RB Brasil | 60,04 | 1.501,08 |
| 2/48 | UN | 25,00 | 23237 - A VACA AVACALHADA | Editora RB Brasil | 55,68 | 1.391,95 |
| 2/49 | UN | 25,00 | 23238 - E EU? | Editora RB Brasil | 55,68 | 1.391,95 |
| 2/50 | UN | 25,00 | 23239 - O OLHO DO MENINO LINO | Editora RB Brasil | 62,47 | 1.561,70 |
| 2/51 | UND | 25,00 | 23556 - O MUNDO DENTRO DE MIM | Editora RB Brasil | 63,44 | 1.585,95 |
| 2/52 | UN | 25,00 | 23241 - O ESPELHO DE LELE | Editora RB Brasil | 55,68 | 1.391,95 |
| 2/53 | UN | 25,00 | 23242 - O SORRISO DE LELE | Editora RB Brasil | 64,12 | 1.602,92 |
| 2/54 | UN | 25,00 | 23243 - JANELA DE PAPEL | Editora RB Brasil | 64,63 | 1.615,85 |
| | | | | | TOTAL DO FORNECEDOR | 300.483,72 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item Nº | Órgão Participante | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 1/1 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 242,00 |
| 1/2 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 242,00 |
| 1/3 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 145,00 |
| 1/4 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 145,00 |

Comissão Permanente de Licitação
85
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1/5 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 150,00 |
| 1/6 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 150,00 |
| 1/7 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 95,00 |
| 1/8 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 95,00 |
| 1/9 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 125,00 |
| 1/10 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 125,00 |
| 2/1 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 45,00 |
| 2/2 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 45,00 |
| 2/3 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 50,00 |
| 2/4 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 51,00 |
| 2/5 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 44,00 |
| 2/6 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 34,00 |
| 2/7 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 51,00 |
| 2/8 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 44,00 |
| 2/9 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 34,00 |
| 2/10 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 30,00 |
| 2/11 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 30,00 |
| 2/12 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 30,00 |
| 2/13 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 30,00 |
| 2/14 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 30,00 |
| 2/15 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 30,00 |
| 2/16 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 23,00 |
| 2/17 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/18 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/19 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 25,00 |
| 2/20 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/21 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/22 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/23 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/24 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/25 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/26 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/27 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/28 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/29 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/30 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/31 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/32 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/33 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/34 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/35 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/36 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/37 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/38 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/39 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/40 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/41 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/42 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |

- Comissão Permanente de Licitação -
86
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2/43 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/44 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/45 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/46 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/47 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/48 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/49 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/50 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/51 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UND | 25,00 |
| 2/52 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/53 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |
| 2/54 | PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE | UN | 25,00 |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme a Lei 14.133/21.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado a Lei 14.133/21.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior

- Comissão Permanente de Licitação -
87
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taua/CE

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da Lei 14.133/21.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/21.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- Comissão Permanente de Licitação -
89
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taubaté

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto na Lei 14.133/21.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto na Lei 14.133/21.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação
90
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taubaté

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei 14.133/21.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou,

9.1.4. Sofrer sanção prevista na Lei nº Lei 14.133/21.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista na Lei 14.133/21, caso a a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- Comissão Permanente de Licitação -
91
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taubaté

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei 14.133/21.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, lida e achada em ordem, e vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

- Comissão Permanente de Licitação -
92
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

MONTIVIDIU DO NORTE - GO, em 16/06/2026

**COMISSÃO**

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL:02193187193
Assinado de forma digital por LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL:02193187193

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL
CPF: 021.931.871-93
Presidente

JULIANE OLIVEIRA SANTOS E SILVA
CPF: 003.599.441-08
Agente de Contratação

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA:03454103193
Assinado de forma digital por LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA:03454103193

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
CPF: 034.541.031-93
Membro

SALLES VITAL DE MELO
CPF: 056.321.621-25
Membro

**EMPRESAS REGISTRADAS**

B3 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
HENRIQUE CHAVES BOLENTINE
REPRESENTANTE

Valide a assinatura deste documento em https://montividiudonorte.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 913ce8

Comissão Permanente de Licitação
93
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de TAUÁ-CE

# MAPA DE RISCOS

| Dados do Processo: | |
|---|---|
| **OBJETO:** | REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. |

**Fase de Análise:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| x | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor | x | Gestão do Contrato |

## PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| **Risco 01:** | **VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | | **X** | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | **X** | Alto |
| **Dano(s):** VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO. | | | | | | | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO. | | | | | | | **Responsável:** SETOR DE COMPRAS |
| **Ação(ões) de Contingência:** ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA. | | | | | | | **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS |

| **Risco 02:** | **PLANEJAMENTO INSUFICIENTE** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | | Baixa | **X** | Média | Alta |
| **Impacto:** | | Baixo | **X** | Médio | Alto |

**Dano(s):**

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM

**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
94
Fls
CPL

| | |
|---|---|
| DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;<br>• AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. | |
| **Ação(ões) de Contingência:**<br>• SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;<br>• APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.<br>• SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO; | **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 03:** | **RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE** | | | | | |
| **Probabilidade:** | | **X** | Baixa | | Média | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | **X** Alto |

**Dano(s):**
- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):**<br>• CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;<br>• ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;<br>• SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO. | **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS |
| **Ação(ões) de Contingência:**<br>• REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; | **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS |

**GESTÃO DE CONTRATOS**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 01:** | **DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA** | | | | | |
| **Probabilidade:** | | | Baixa | **X** | Média | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | **X** Alto |

**Dano(s):** DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):** ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL. | **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO |
| **Ação(ões) de Contingência:** APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO. | **Responsável:** |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
95
Fls
CPL

| | |
|---|---|
| | ORDENADOR DE DESPESAS |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 02:** | **ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL** | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | | Baixa | **X** | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | **X** | Alto |
| **Dano(s):** ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. | | | | | | | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. | | | | | | | **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO |
| **Ação(ões) de Contingência:** APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO. | | | | | | | **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 03:** | BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE. | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | | Baixa | **X** | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | **X** | Alto |
| **Dano(s):** A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA | | | | | | | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. | | | | | | | **Responsável:** EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS |
| **Ação(ões) de Contingência:** GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA. | | | | | | | **Responsável:** GESTOR DO CONTRATO |

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, **23** de **outubro** de **2026**.

**José Eronilson Alexandrino Souza**
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

## SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - EXTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-22

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - A Superintendência do Meio Ambiente do município de Tauá, torna público o **Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-22**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses – até 27 de novembro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleanderson Pereira Batista. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Elson Gomes Bezerra. Tauá-CE, 22 de outubro de 2026. José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - EXTRATOS - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-23

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - A Secretaria de Proteção Social do município de Tauá, torna público o **Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-23**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL. CONTRATADO(A): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 77.350,00 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses – até 27 de novembro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleanderson Pereira Batista. ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. Tauá-CE, 22 de outubro de 2026. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE torna público o interesse em realizar Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de Fardamento para alunos e profissionais da educação, para atender a Rede municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação, conforme determina o Artigo 86 da Lei 14.133/2021. Os órgãos interessados em participar do referido Registro de Preços poderão encaminhar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco) à cretaria da Educação até o dia 06/11/2026. A planilha com detalhamento dos itens está disponível na sede da referida Secretaria. Novos itens, com suas respectivas quantidades, poderão ser incluídos para posterior análise de inclusão.

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 23/10/2026 17:16:08 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2064

- Comissão Permanente de Licitação -
97
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

# Pesquisa de preços Nº 202611110002

Entidade
**Prefeitura Municipal de Tauá**

Chave de Acesso
**f561bac5-c7f7-4fc6-87a4-c83eb58eac3c**

Data da Finalização
**12/11/2026**

Responsável
**Gervina Maria De Abreu Paixão**

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=f561bac5-c7f7-4fc6-87a4-c83eb58eac3c

## I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de Fardamento para alunos e profissionais da educação, para atender a Rede municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação.**.

## II - FONTES CONSULTADAS

### 2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN**

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 010214222025-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
98
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**SEGES/ME nº 65/2021:**

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;.

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

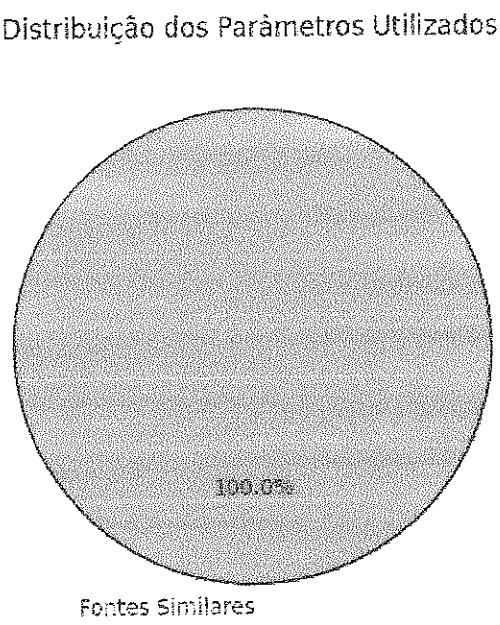


A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

## 2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente

Cristina Maria de Abreu Pahão
Coordenadora Geral de Compras Públicos
Portaria 1.000/2025 GAB/PMT

- Comissão Permanente de Licitação -
99
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

atualizados para a composição do preço estimado.

### 2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

## III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Comissão Permanente de Licitação
100
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**Item 1 - CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). SHORT MASCULINO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

**ESPECIFICAÇÃO:**

CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). SHORT MASCULINO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.225,00 | CONJ | 4 | 4,46 | 5,85% | 71,76 | 80,68 |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 1.1 | Fundo Municipal de Educação - Pindoretama / CE | M2A Compras | 06/06/2026 | 71,88 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068095 | 37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 1.2 | Secretaria de Educacao Basica - Carnaubal / CE | M2A Compras | 23/06/2026 | 73,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068097 | 19.748.338/0001-54 - ANTONIA PEREIRA PERES 06582281730 | Exequível |

Gervina Maria de Abreu Patrão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2024/2025-GABP

Comissão Permanente de Licitação
101
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 1.3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - Aracati / CE | Compras Municipais-CE | 30/03/2026 | 79,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068096 | 53.512.259/0001-88 - DJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCATAVEIS HOSPITALAR LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 1.4 | Secretaria de Educação - São Gonçalo do Amarante / CE | M2A Compras | 23/01/2026 | 81,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068098 | 35.280.984/0001-96 - MARK FARDAMENTOS LTDA | Exequível |

**Item 2 - CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). SHORT-SAIA FEMININO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

ESPECIFICAÇÃO:

CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). SHORT-SAIA FEMININO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.275,00 | CONJ | 4 | 3,53 | 4,51% | 74,76 | 81,82 |

Gerlina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/01/2026 a 31/12/2026-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 10
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 2.1 | Fundo Municipal de Educação - Pindoretama / CE | M2A Compras | 06/08/2026 | 75,60 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068100 | 37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 2.2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - Aracati / CE | Compras Municipais-CE | 30/03/2026 | 79,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068099 | 53.512.259/0001-88 - DJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCATAVEIS HOSPITALAR LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 2.3 | Secretaria de Educacao Basica - Itapipoca / CE | M2A Compras | 23/02/2026 | 75,54 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068101 | 07.953.928/0001-30 - JSERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 2.4 | Secretaria de Educação - São Gonçalo do Amarante / CE | M2A Compras | 23/01/2026 | 83,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068102 | 35.280.984/0001-96 - MARK FARDAMENTOS LTDA | Exequível |

Governo Municipal de Aracati - Polo 02
Coordenadoria Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2024/2024-GAGP

Comissão Permanente de Licitação
103
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**Item 3 - CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO, 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA . TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

ESPECIFICAÇÃO:

CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO, 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA . TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.050,00 | Unidade | 5 | 8,97 | 11,00% | 72,57 | 90,51 |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 3.1 | Fundo Municipal de Educação - Pindoretama / CE | M2A Compras | 06/08/2026 | 82,58 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068104 | 37.950.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 3.2 | Secretaria de Educação - Monsenhor Tabosa / CE | M2A Compras | 10/07/2026 | 81,11 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068106 | 57.806.857/0001-10 - 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 3.3 | Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribara / CE | M2A Compras | 23/03/2026 | 70,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068107 | 21.678.316/0001-07 - UNI.FARDAS VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | Exequível |

Coordenadora Geral de Compras e Licitações
Portaria 01/2026/GAB/P

Comissão Permanente de Licitação
104
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 3.4 | Consórcio Publico de Saúde da Microreg. de Crateús - Crateús / CE | M2A Compras | 26/02/2026 | 79,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068103 | 47.397.291/0001-67 - HUGO V M COUTINHO-ME | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 3.5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Cascavel / CE | Compras Municipais-CE | 29/12/2025 | 95,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068105 | 41.107.229/0001-07 - D. W. DA SILVA DE SOUZA | Exequível |

**Item 4 - SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO PROXIMA AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

ESPECIFICAÇÃO:
SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO PROXIMA AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.555,00 | Unidade | 6 | 7,95 | 14,71% | 46,10 | 62,00 |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 4.1 | Secretaria de Educacao Basica - Carnaubal / CE | M2A Compras | 23/06/2026 | 65,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068112 | 19.748.338/0001-54 - ANTONIA PEREIRA PERES 06582261730 | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 4.2 | Secretaria do Desenvolvimento Social - Carnaubal / CE | M2A Compras | 02/03/2026 | 62,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068113 | 21.731.008/0001-06 - FORTE COMERCIO E SERVICOS LDTA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 4.3 | Fundo Des da Educaçao Basica e Val do Magisterio - Meruoca / CE | M2A Compras | 20/02/2026 | 47,78 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068108 | 31.748.435/0001-20 - GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | Exequível |

Comissão Permanente de Licitação
105
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 4.4 | Fundo Municipal de Educacao - Paracuru / CE | M2A Compras | 29/12/2025 | 48,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068110 | 32.863.576/0001-79 - DAIANE FREITA SILVA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 4.5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - Tejuçuoca / CE | Compras Municipais-CE | 29/12/2025 | 46,55 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068109 | 32.368.074/0001-71 - COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 4.6 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Palhano / CE | M2A Compras | 16/12/2025 | 55,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068111 | 21.628.497/0001-67 - NPEC REPRESENTAÇOES LTDA | Exequível |

**Item 5 - SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

ESPECIFICAÇÃO:
SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.405,00 | Unidade | 5 | 6,96 | 14,50% | 41,04 | 54,96 |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 5.1 | Secretaria do Desenvolvimento Social - Carnaubal / CE | M2A Compras | 02/03/2026 | 55,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068117 | 21.731.008/0001-06 - FORTE COMERCIO E SERVICOS LDTA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 5.2 | Secretaria Municipal de Educacao - Canindé / CE | M2A Compras | 27/01/2026 | 45,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068118 | 32.863.576/0001-79 - DAIANE FREITA SILVA | Exequível |

Gerilma Mariana Alves Feitosa
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2025/GAB/SEC

Comissão Permanente de Licitação
106
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 5.3 | Fundo Municipal de Educacao - Catarina / CE | M2A Compras | 20/01/2026 | 56,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068114 | 13.744.026/0001-96 - F G M MOREIRA CONFECCOES LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 5.4 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Palhano / CE | M2A Compras | 16/12/2025 | 42,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068116 | 21.628.497/0001-67 - NPEC REPRESENTAÇOES LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 5.5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - Limoeiro do Norte / CE | Compras Municipais-CE | 16/12/2025 | 42,01 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068115 | 15.135.365/0001-09 - CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA | Exequível |

**Item 6 - CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" . COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

ESPECIFICAÇÃO:
CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" . COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.536,00 | Unidade | 5 | 10,52 | 12,78% | 71,82 | 92,86 |

Gerlia Mariana Alves Feitosa
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 1109/2025 GAP

Comissão Permanente de Licitação
107
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 6.1 | Secretaria Munic.de Infraestrutura e Obras Urbanas - Jucás / CE | M2A Compras | 28/08/2026 | 99,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068121 | 14.218.608/0001-00 - MARIA ISLENE DE ALENCAR | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 6.2 | Fundo Municipal de Educação - Pindoretama / CE | M2A Compras | 06/08/2026 | 82,58 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068120 | 37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 6.3 | Secretaria de Educação - Monsenhor Tabosa / CE | M2A Compras | 10/07/2026 | 81,11 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068122 | 57.806.857/0001-10 - 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 6.4 | Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribara / CE | M2A Compras | 23/03/2026 | 70,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068123 | 21.678.316/0001-07 - UNI.FARDAS VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 6.5 | Consórcio Publico de Saúde da Microreg. de Crateús - Crateús / CE | M2A Compras | 26/02/2026 | 79,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068119 | 47.397.291/0001-67 - HUGO V M COUTINHO-ME | Exequível |

**Item 7 - CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM SILK-SCREEN NA COR BRANCA E ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.**

ESPECIFICAÇÃO:

CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM SILK-SCREEN NA COR BRANCA E ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.536,00 | Unidade | 5 | 13,61 | 14,56% | 79,89 | 107,11 |

Cervia Maria de Abreu Pereira
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 014/2025 - GAB/PMT

Comissão Permanente de Licitação
108
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 7.1 | Fundo Municipal de Saúde - FMS - Graça / CE | M2A Compras | 11/09/2026 | 115,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068127 | 28.248.360/0001-26 - FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 7.2 | Secretaria de Saúde - SESA - Poranga / CE | M2A Compras | 03/02/2026 | 89,05 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068128 | 15.234.948/0001-89 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 7.3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - Viçosa do Ceará / CE | Compras Municipais-CE | 30/12/2025 | 85,64 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068129 | 07.953.928/0001-30 - JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 7.4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - Novo Oriente / CE | Compras Municipais-CE | 16/12/2025 | 80,10 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068124 | 28.391.230/0001-48 - R DE SOUSA COSTA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 7.5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - Iguatu / CE | Compras Municipais-CE | 04/12/2025 | 97,70 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068125 | 17.328.748/0001-10 - PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Exequível |

Gerlina Maria de Abreu Pinto
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/01/2025 GAB

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
109
Fls
CPL

**Item 8 - CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

ESPECIFICAÇÃO:

CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.546,00 | Unidade | 4 | 13,29 | 15,40% | 72,99 | 99,57 |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 8.1 | Secretaria Munic.de Infraestrutura e Obras Urbanas - Jucás / CE | M2A Compras | 28/08/2026 | 99,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068131 | 14.218.608/0001-00 - MARIA ISLENE DE ALENCAR | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 8.2 | Secretaria de Educação - Monsenhor Tabosa / CE | M2A Compras | 10/07/2026 | 81,11 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068132 | 57.806.857/0001-10 - 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 8.3 | Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribara / CE | M2A Compras | 23/03/2026 | 70,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068133 | 21.678.316/0001-07 - UNI.FARDAS VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 8.4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Cascavel / CE | Compras Municipais-CE | 29/12/2025 | 95,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068130 | 41.107.229/0001-07 - D. W. DA SILVA DE SOUZA | Exequível |

Cenira Maria de Abreu Falcão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2024/GAB/SAP

- Comissão Permanente de Licitação -
110
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**Item 9 - CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 ANOS - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" E NAS LATERAIS E OMBROS EFEITOS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COSTAS: IMPRESSÃO TOTAL EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA", NAS LATERAIS E OMBROS SERÁ APLICADO SUBLIMAÇÃO SEGUINDOS OS MESMOS PADRÕES DA FRENTE DA CAMISA. SHORT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

ESPECIFICAÇÃO:

CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 ANOS - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" E NAS LATERAIS E OMBROS EFEITOS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COSTAS: IMPRESSÃO TOTAL EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA", NAS LATERAIS E OMBROS SERÁ APLICADO SUBLIMAÇÃO SEGUINDOS OS MESMOS PADRÕES DA FRENTE DA CAMISA. SHORT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.536,00 | CONJ | 3 | 13,25 | 24,02% | 41,91 | 68,41 |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 9.1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Itarema / CE | M2A Compras | 14/10/2026 | 68,50 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068136 | 48.689.268/0001-09 - Global Distribuidora | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 9.2 | Fundo Municipal de Educacao - Nova Russas / CE | M2A Compras | 27/03/2026 | 54,97 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068135 | 00.543.669/0001-20 - MONTEREY COMERCIAL LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 9.3 | Fundo Municipal de Educacao - Palmácia / CE | M2A Compras | 09/01/2026 | 42,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068134 | 27.164.079/0001-42 - TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | Exequível |

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**Item 10 - MEIA ESCOLAR – DESCRIÇÃO: NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (GRAMATURA 330GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO 5%), CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO. CONFORME MODELO EM ANEXO.**

ESPECIFICAÇÃO:
MEIA ESCOLAR – DESCRIÇÃO: NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (GRAMATURA 330GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO 5%), CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO. CONFORME MODELO EM ANEXO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.586,00 | Par | 4 | 1,95 | 13,85% | 12,14 | 16,04 |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 10.1 | Secretaria Municipal de Educação - Crateús / CE | M2A Compras | 20/10/2026 | 16,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068138 | 15.234.948/0001-89 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 10.2 | Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Ibicuitinga / CE | M2A Compras | 04/03/2026 | 13,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068137 | 19.073.765/0001-80 - RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 10.3 | Fundo Municipal de Educacao - Palmácia / CE | M2A Compras | 09/01/2025 | 11,90 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068139 | 55.290.874/0001-12 - VENEZA COMERCIAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 10.4 | Fundo Municipal de Educacao - Piquet Carneiro / CE | M2A Compras | 25/11/2025 | 15,44 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068140 | 03.578.434/0001-61 - CALUX COMERCIAL LTDA | Exequível |

**Item 11 - SANDALIA INFANTIL – DESCRIÇÃO: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA.**

ESPECIFICAÇÃO:
SANDALIA INFANTIL – DESCRIÇÃO: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.050,00 | Par | 3 | 8,00 | 12,55% | 55,72 | 71,72 |

Geraldo Nonato de Abreu Pinto
Coordenador Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2026 - GAB

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 11.1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - Camocim / CE | Compras Municipais-CE | 19/12/2025 | 70,73 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068141 | 31.748.439/0001-20 - GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 11.2 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Palhano / CE | M2A Compras | 16/12/2025 | 55,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068142 | 21.628.497/0001-67 - NPEC REPRESENTAÇOES LTDA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 11.3 | Fundo Municipal de Educacao - Piquet Carneiro / CE | M2A Compras | 25/11/2025 | 65,44 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068143 | 03.578.434/0001-61 - CALUX COMERCIAL LTDA | Exequível |

**Item 12 - TÊNIS JUVENIL – DESCRIÇÃO: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR MARROM COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.**

ESPECIFICAÇÃO:
TÊNIS JUVENIL – DESCRIÇÃO: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR MARROM COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.

| QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇOS | D. PADRÃO (R$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R$) | REL. MÁXIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.586,00 | Par | 4 | 13,05 | 14,28% | 78,36 | 104,46 |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 12.1 | Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte - Ubajara / CE | M2A Compras | 05/03/2026 | 100,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068144 | 27.833.701/0001-68 - SPORTCENTER LTDA | Exequível |

Geruza Maria de Alencar Feitosa
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2024-2025-GAB/P

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 113
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 12.2 | Fundo Municipal de Educacao - Palmácia / CE | M2A Compras | 09/01/2026 | 73,00 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068147 | 27.143.706/0001-69 - FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA 62143263449 | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 12.3 | Secretaria de Educacao - Mombaça / CE | M2A Compras | 15/12/2025 | 91,34 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068145 | 30.671.654/0001-08 - A V CAVALCANTE COSTA | Exequível |

| PREÇO | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE | DATA PRATICADA | PREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 12.4 | Secretaria de administração, finanças e planejamento - Itaiçaba / CE | M2A Compras | 04/12/2025 | 101,32 |

| IDENTIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12068146 | 57.806.857/0001-10 - 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Exequível |

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Coordenadora Geral de Compras Públicas

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taubaté

Distribuição dos tratamentos de preços coletados

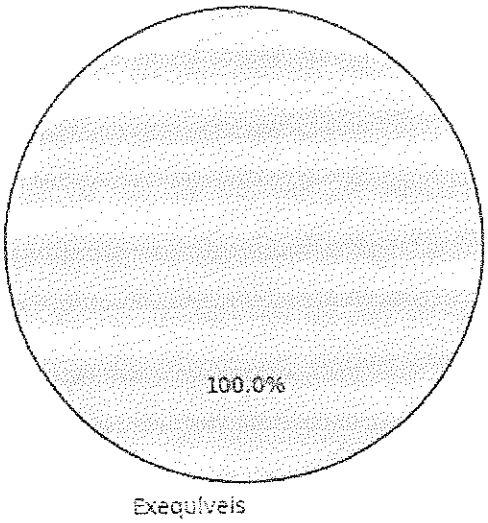


## IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

### 4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética**: Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

## V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

### 5.1. Memória de cálculo

Certificado de Assinatura Digital
Coordenadoria Geral de Compras e Contratos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ/SP

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taua/CE

| ITEM | QUANTIDADE | METODOLOGIA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 - CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). SHORT MASCULINO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLECIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | 1225,0 | Média | 76,22 | 93.369,50 |

Gerlina Maria de Nunes Patrão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 048/2021/GAB

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 116
CPL
Prefeitura Municipal de Taubaté

| ITEM | QUANTIDADE | METODOLOGIA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 2 - CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORICINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). SHORT-SAIA FEMININO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | 1275,0 | Média | 78,29 | 99.819,75 |

Gervina Maria de Abreu Falcão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2024/2023-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
117
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| ITEM | QUANTIDADE | METODOLOGIA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 3 - CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO, 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA . TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | 3050,0 | Média | 81,54 | 248.697,00 |
| 4 - SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO PROXIMA AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | 1555,0 | Média | 54,06 | 84.063,30 |

Germina Maria de Assis Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2024/2025-GABP

Comissão Permanente de Licitação
Fls 118
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| ITEM | QUANTIDADE | METODOLOGIA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5 - SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | 1495,0 | Média | 48,00 | 71.760,00 |
| 6 - CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" . COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | 2536,0 | Média | 82,34 | 208.814,24 |

Germina Maria Pinheiro Feitosa
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2021/PMT/GAB

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| ITEM | QUANTIDADE | METODOLOGIA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 7 - CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLECIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM SILK-SCREEN NA COR BRANCA E ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | 2536,0 | Média | 93,50 | 237.116,00 |
| 8 - CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. FRENTE: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | 2546,0 | Média | 86,28 | 219.668,88 |

Gerência Geral de Almoxarifado e Patrimônio
Coordenadora Geral Administrativa
Portaria 01/2021/Adm/GABP

Comissão Permanente de Licitação
120
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| ITEM | QUANTIDADE | METODOLOGIA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 9 - CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 ANOS - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" E NAS LATERAIS E OMBROS EFEITOS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COSTAS: IMPRESSÃO TOTAL EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA", NAS LATERAIS E OMBROS SERÁ APLICADO SUBLIMAÇÃO SEGUINDOS OS MESMOS PADRÕES DA FRENTE DA CAMISA. SHORT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | 2536,0 | Média | 55,16 | 139.885,76 |
| 10 - MEIA ESCOLAR – DESCRIÇÃO: NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (GRAMATURA 330GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO 5%), CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 5586,0 | Média | 14,09 | 78.706,74 |
| 11 - SANDALIA INFANTIL – DESCRIÇÃO: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA. | 3050,0 | Média | 63,72 | 194.346,00 |

Comissão Permanente de Licitação
121
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| ITEM | QUANTIDADE | METODOLOGIA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 12 - TÊNIS JUVENIL – DESCRIÇÃO: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JAÇAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR MARROM COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 5586,0 | Média | 91,42 | 510.672,12 |

### 5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R$ 2.186.919,29 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

## VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Gervina Maria de Abreu Paixão, matrícula n° .

Tauá, 12 de novembro de 2026

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria nº 0104/2025-GP/PMT

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO**, portadora do CPF nº ***.961.773-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

**PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal n° 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR, JOELMA INACIO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.551.423-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CERIMONIAL,** Simbologia **ASA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

**PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal n° 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº ***.111.243-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2,** Simbologia **DCA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Esportes.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

- Comissão Permanente de Licitação -
133
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

# AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a),

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em razão da necessidade de instauração de processo administrativo de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, VEM** encaminhar o Termo de Referência e a Minuta de Edital e Anexos.

Os documentos detêm as informações necessárias para abertura do devido processo administrativo, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Portanto, constatado o atendimento à legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO** para **REGISTRO DE PREÇOS.**

Tauá - CE, 18 de novembro de 2026.

**José Eronilson Alexandrino Souza**
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
**Órgão Gerenciador**

Comissão Permanente de Licitação
134
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000.

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, declara, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para **REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tauá - CE, 18 de novembro de 2026.

**José Eronilson Alexandrino Souza**
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
**Órgão Gerenciador**

Comissão Permanente de Licitação
Fls 05
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de fardamento destinado aos alunos que integram a Rede Municipal de Ensino de Tauá/CE, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria da Educação e assegurar a disponibilidade de vestimentas adequadas às atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

2.3 A disponibilização de fardamento aos alunos constitui importante medida de padronização e identificação dos estudantes, contribuindo para a segurança no ambiente escolar, a organização das unidades de ensino e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Além disso, representa um instrumento de promoção da igualdade entre os estudantes, reduzindo possíveis diferenças relacionadas às condições socioeconômicas das famílias.

2.4 A necessidade também está relacionada à constante dinâmica da rede de ensino, que envolve novas matrículas, desgaste natural das peças decorrente do uso contínuo e eventuais necessidades de reposição, exigindo planejamento que permita o atendimento regular e adequado das demandas das unidades escolares.

2.5 Diante desse cenário faz-se necessário o referido certame, visando possibilitar o fornecimento de fardamento de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria da Educação, garantindo maior flexibilidade no atendimento da demanda, adequada distribuição dos itens e continuidade das ações desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Tauá/CE.

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

| LOTE I - FARDAMENTO ESCOLAR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UND** | **QUANT** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | **CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (2 A 5 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO | CONJ | 1.225 | R$ 76,22 | R$ 93.369,50 |

Comissão Permanente de Licitação - CE
Fls 136
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT MASCULINO** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| 2 | **CONJUNTO INFANTIL FEMININO (2 A 5 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISETA REGATA** INFANTIL CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR AMARELO COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, **FRENTE:** COM (01) UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA PARTE FRONTAL, NO MEIO DA CAMISETA DEVERA CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO | CONJ | 1.275 | R$ 78,29 | R$ 99.819,75 |

Comissão Permanente de Licitação
127
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". ACIMA DO BRASÃO AO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O NOME DA ESCOLA. **COSTAS:** IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). **SHORT-SAIA** FEMININO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AMARELO. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| 3 | **CAMISA GOLA POLO ANOS INICIAIS (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: **CAMISA GOLA POLO** MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O | UND | 3.050 | R$ 81,54 | R$ 248.697,00 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO, 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA . TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| 4 | **SHORT-SAIA ANOS INICIAIS FEM. (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO PROXIMA AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | UND | 1.555 | R$ 54,06 | R$ 84.063,30 |
| 5 | **SHORT ANOS INICIAIS MASC. (6 A 10 ANOS)** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), NA COR AZUL ROYAL. **FRENTE**: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR | UND | 1.495 | R$ 48,00 | R$ 71.760,00 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO. BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| 6 | **CAMISA GOLA POLO ANOS FINAIS (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 165GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" . **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES | UND | 2.536 | R$ 82,34 | R$ 208.814,24 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
130
Fls
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| 7 | **CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS (P AO EXG) - ESPECIFICAÇÃO**: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM SILK-SCREEN NA COR BRANCA E ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | UND | 2.536 | R$ 93,50 | R$ 237.116,00 |
| 8 | **CAMISA GOLA POLO EJA (P AO EXG) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%), GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR VERDE. BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. **FRENTE**: COM 1 FAIXA HORIZONTAL (IMPRESSÃO SUBLIMADA). NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO TERÁ UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM BORDADO COMPUTADORIZADO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA x 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ". **COSTAS**: IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO O NOME DA ESCOLA, DEVERÁ CONTER MAIS ABAIXO UMA FAIXA HORIZONTAL APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, | UND | 2.546 | R$ 86,28 | R$ 219.668,88 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
131
Fls
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | | | | |
| 9 | **CONJUNTO ED. FÍSICA (REGATA E SHORT) ANOS FINAIS-11ª 14 ANOS** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER (GRAMATURA DE 150GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR BRANCA. VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 03 COSTURAS, FRENTE: SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME " PREFEITURA DE TAUÁ" E NAS LATERAIS E OMBROS EFEITOS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. **COSTAS**: IMPRESSÃO TOTAL EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E LOGO ABAIXO A ESCRITA "EDUCAÇÃO FÍSICA", NAS LATERAIS E OMBROS SERÁ APLICADO SUBLIMAÇÃO SEGUINDOS OS MESMOS PADRÕES DA FRENTE DA CAMISA. **SHORT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** SHORT EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER (GRAMATURA 230GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 5%) NA COR VERDE. FRENTE: TERÁ APLICADO EM SILK-SCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 AGULHAS. NO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O ELASTICO.BARRAS REBATIDAS COM 03 AGULHAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS | CONJ | 2.536 | R$ 55,16 | R$ 139.885,76 |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls. 132
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PLÁSTICOS TRANSPARENTES UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | | | | |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 1.403.194,43** |

| **LOTE II - CALÇADOS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UND** | **QUANT** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | **MEIA ESCOLAR – DESCRIÇÃO:** NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (GRAMATURA 330GR/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO 5%), CANO MÉDIO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" BORDADO NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO. CONFORME MODELO EM ANEXO. | PAR | 5.586 | R$ 14,09 | R$ 78.706,74 |
| 2 | **SANDALIA INFANTIL – DESCRIÇÃO:** ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM SUAS CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO, HAVERÁ O NOME "PREFEITURA DE TAUÁ" NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA. | PAR | 3.050 | R$ 63,72 | R$ 194.346,00 |
| 3 | **TÊNIS JUVENIL – DESCRIÇÃO:** CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ APLICADO EM DTF NA LINGUETA DO TÊNIS EM SUAS CORES PADRÃO. ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO MODELO MARGARIDA, LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA COM AMORTECEDOR, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR MARROM COM O NOME DO MUNICÍPIO POR TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ CONTER UM PATCH EMBORRACHADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ NA COR PRETA. VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO | PAR | 5.586 | R$ 91,42 | R$ 510.672,12 |

Comissão Permanente de Licitação
133
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO. | | | | |
| | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 783.724,86** | |

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da referida aquisição.

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de **R$ 2.186.919,29 (Dois milhões; cento e oitenta e seis mil; novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).**

3.2 O valor foi obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5°, § 1°, da Instrução Normativa SEGES / ME Nº 65°, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br" uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, bem como com fornecedores.

**3.3 AMOSTRAS:**

3.3.1 Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra dos produtos especificados em todos os itens dos lotes, de acordo com o §3° do art. 17 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, no prazo estipulado pela Secretaria da Educação.

3.3.2 As amostras devem ser entregues na Secretaria da Educação, situada à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N - Planalto dos Colibris – Tauá-CE, no prazo de **07 (sete) dias úteis** a partir do dia que for considerada vencedora, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

a) Não será permitida a entrega de amostras fora do prazo estabelecido.
b) Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.
c) As amostras entregues não serão devolvidas.
d) A Secretaria da Educação não fará retirada das amostras nos Correios ou transportadora.

3.3.3 Cada amostra deverá estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição "amostra''.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 134
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

3.4 As amostras serão remetidas a uma comissão técnica para avaliação dos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para todos os lotes, conforme descritos abaixo;

**UNIFORMES**:

3.4.1 Conformidade com especificações: verificar se o uniforme atende a todas as especificações e requisitos definidos, incluindo tamanho, cor, estilo, materiais utilizados, logotipo da escola, entre outros;

3.4.2 Qualidade do material: avalie a qualidade dos materiais utilizados na confecção do uniforme, garantindo durabilidade, conforto e facilidade de manutenção;

3.4.3 Ajuste e tamanhos: certifique-se de que o uniforme está disponível em uma variedade de tamanhos para acomodar diferentes tipos de corpo e idades dos alunos, conforme necessário;

3.4.4 Design e identidade visual; analise o design do uniforme para garantir que seja esteticamente agradável adequado para a faixa etária dos alunos e servidores e reflita a identidade visual da escola de forma apropriada.

**CALÇADOS:**

3.4.5 Conforto e ajuste: verifique se os calçados proporcionam conforto aos pés e se possui um ajuste adequado. Eles devem ser confortáveis o suficiente para uso prolongado durante atividades escolares;

3.4.6 Material e durabilidade: avalie a qualidade dos materiais utilizados. Procure por materiais duráveis e de alta qualidade que possam resistir ao desgaste diário, como solas e borrachas resistentes e partes superiores feitas de materiais resistentes;

3.4.7 Segurança: certifique-se de que os calçados ofereçam suporte adequado aos pés e tornozelos, reduzindo o risco de lesões durante atividades físicas. Verifique se não há peças soltas ou pontas afiadas que possam causar ferimentos;

3.4.8 Respirabilidade: verifique se os calçados permitem a circulação de ar para manter os pés frescos e arejados, o que é especialmente importante durante atividades físicas e diárias;

3.4.9 Design e estilo: Considere o design e o estilo dos calçados, que seja funcional e adequado para o ambiente escolar.

3.5 Após a avaliação da amostra, a comissão indicada, no prazo de 02(dois) dias úteis, emitirá parecer aprovando ou desaprovando a amostra, de forma técnica e fundamentada, tanto para a aprovação, como para a recusa, motivando objetivamente, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos para a sua aceitabilidade.

3.6 O resultado da avaliação da(s) amostra(s) será divulgado por meio do site *www.novobbmnet.com.br.*

3.7 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega dentro do prazo, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra e ela for reprovada, ocorrerá à desclassificação da proposta.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 35
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

3.8 Desclassificada a proposta, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

a) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

## 5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

## 6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

## 7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria da Educação.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Trata-se da Contratação de empresa para Aquisição de Fardamento Escolar, para atender a Rede municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

8.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

Comissão Permanente de Licitação
136
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

Comissão Permanente de Licitação
137
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

## 12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até **31 de dezembro de 2026**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

## 13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue no endereço do Almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado na AV. Chermont Alves de Oliveira, N° 747, Loja 02, Bairro Sebastião César Rêgo, Tauá-Ceará, na sede urbana do município de Tauá, de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

13.2. O prazo de entrega do objeto é de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 18 de novembro de 2026.

**José Eronilson Alexandrino Souza**
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
**Órgão Gerenciador**

# FARDAMENTO ESCOLAR

## CONJ. INFANTIL MASCULINO

PREFEITURA DE
TAUÁ

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 138
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE











EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# FARDAMENTO ESCOLAR

## CONJ. INFANTIL FEMININO

PREFEITURA DE
TAUÁ

- Comissão Permanente de Licitação -
Prefeitura Municipal de Tauá/CE
139
Fls
CPL











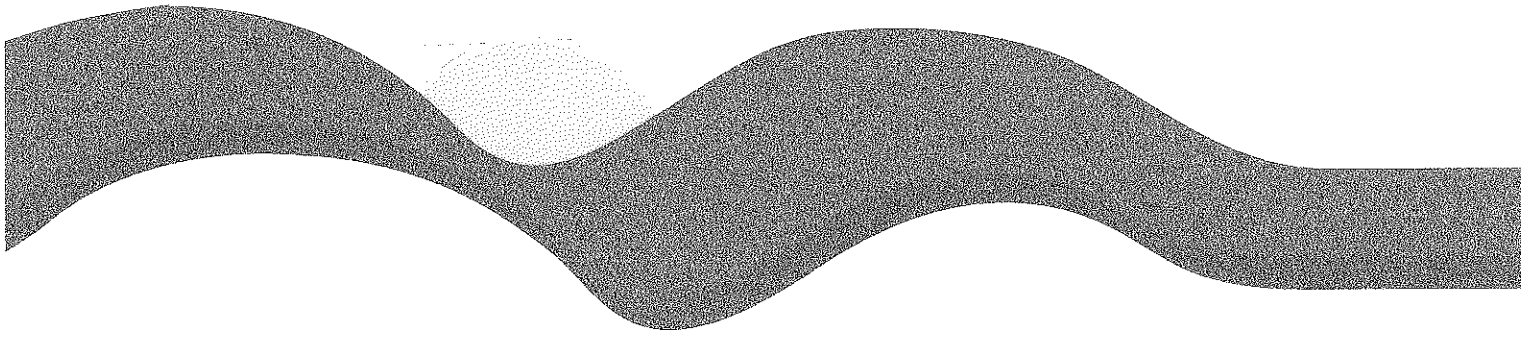

EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# FARDAMENTO ESCOLAR

## GOLA POLO ANOS INICIAIS

PREFEITURA DE TAUÁ

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 140
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

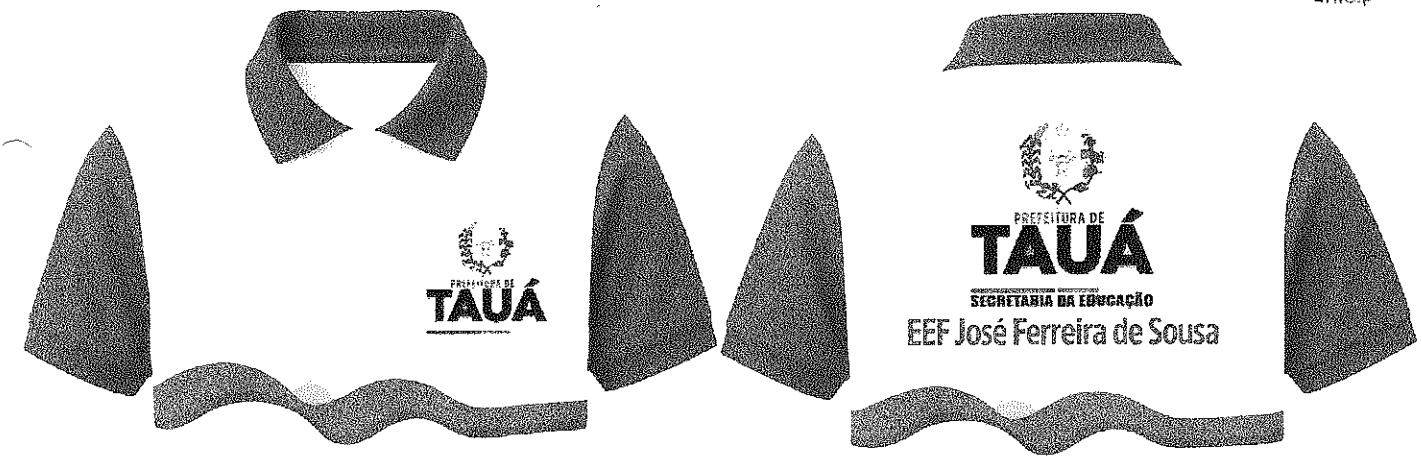


EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# FARDAMENTO ESCOLAR

## SHORT MASC. ANOS INICIAIS

PREFEITURA DE TAUÁ

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE






EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# FARDAMENTO ESCOLAR

## SHORT-SAIA FEM. ANOS INICIAIS

PREFEITURA DE TAUÁ

- Comissão Especial de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE






EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# FARDAMENTO ESCOLAR

## GOLA POLO ANOS FINAIS

PREFEITURA DE TAUÁ

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

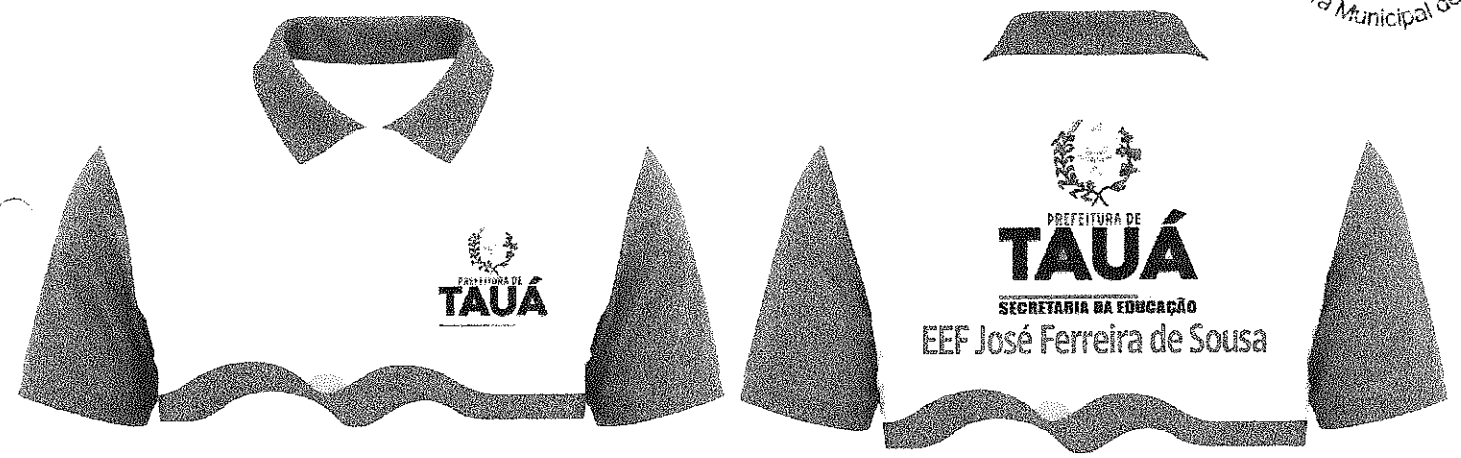


EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# FARDAMENTO ESCOLAR

## CALÇA DE HELANCA ANOS FINAIS

PREFEITURA DE
TAUÁ

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE




EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# FARDAMENTO ESCOLAR

## GOLA POLO EJA

PREFEITURA DE
TAUÁ

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

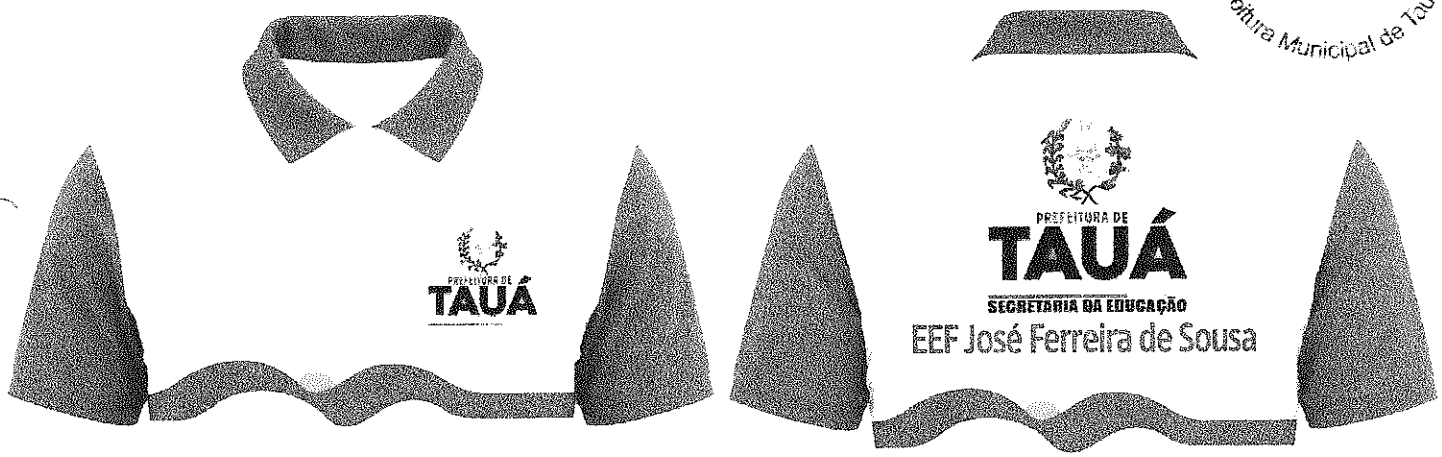


EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# FARDAMENTO ESCOLAR

## CONJ. EDUCAÇÃO FÍSICA

PREFEITURA DE
TAUÁ

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE












EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# CALÇADOS

## MEIA PERSONALIZADA

PREFEITURA DE TAUÁ

Comissão Permanente de Licitação
147
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

PREFEITURA DE TAUÁ

PREFEITURA DE TAUÁ

# CALÇADOS

## SANDÁLIA INFANTIL

PREFEITURA DE
TAUÁ

Comissão Permanente de Licitação
Fls 1148
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE




EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

# CALÇADOS

## SAPATO ALL STAR JUVENIL

PREFEITURA DE
TAUÁ

- Comissão Permanente de Licitação -
149
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE




EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA,
UM FUTURO QUE CONECTA.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
150
Fls
CPL

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ----------**

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CEARÁ** torna público que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. A presente licitação será processada conforme as disposições da Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE;

**LOCAL:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS - www.novobbmnet.com.br;

**FINALIDADE:** REGISTRO DE PREÇOS;

**INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** __ de _____ de ____, às __h__min;

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** __ de _____ de ____, às __h__min;

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** __ de _____ de ____, às __h__min;

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** __ de _____ de ____, às __h__min;

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO;

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** NÃO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DA FORMA DE FORNECIMENTO**: DE ACORDO COM A DEMANDA;

**DO ACESSO AO EDITAL:** no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tauá, endereço eletrônico https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida do **REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. Caberá a Secretaria da Educação o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. ***Em caso*** da participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a divisão dos itens está disposta no Termo de Referência.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Quando for o caso.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 152
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o pra do término do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

3.4.1. Em caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

## 4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **"Sala de Disputa"**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **"Aberto para receber propostas"**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. **A ficha técnica inicial, quando obrigatória**, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo(a) Pregoeiro(a), os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
154
Fls
CPL

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou global do lote, de acordo com o modo de disputa.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento.
5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será indicado na plataforma, de acordo com cada item/lote.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.12. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12 Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se

Comissão Permanente de Licitação - CPL
155
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.17.6.2 empresas brasileiras;
5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.17.6.5 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de Setembro de 2024.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 contiver vícios insanáveis;
5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
156
Fls
CPL

5.21 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
5.23.3 Será exigido do licitante vencedor o envio do arquivo da proposta final ajustada por meio de comando próprio do sistema. O prazo para a inserção do documento será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem no chat solicitando a ação, sujeito a desclassificação caso não faça no tempo determinado.
5.23.4 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24 A **apresentação de amostras** do licitante classificado em primeiro lugar deverá ser conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

## 6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. **O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas,** a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, **sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.**

6.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

6.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

6.5 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

### 6.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.6.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.6.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

### 6.7 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA

6.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Comissão Permanente de Licitação
Fls 52
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

6.7.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.7.3 Prova de regularidade perante a Fazenda federal, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.4 Prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.5 Prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;

6.7.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade;

6.7.8 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

## 6.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.8.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) expedido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital;

6.8.1.1 Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.

## 6.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.9.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei;

6.9.1.1 O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2° do Código Civil e artigo 18-A, § 1° da Lei Complementar n° 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);

6.9.1.2 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

6.9.2 Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial exigido no item 6.9.1;

6.9.3 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;

6.9.3.1 Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5° da lei 14.112/2020.

## 6.10 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

6.10.1 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei n° 8.213/1991.

6.10.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 158
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

6.10.3 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.11.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais;
6.11.2 Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, **o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

6.12 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021.

6.13 A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.14 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
6.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## 7 DOS RECURSOS.

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei n° 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

7.3.1 O tempo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Comissão Permanente de Licitação
159
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## 8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
8.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
8.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
8.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
8.1.5 fraudar a licitação
8.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
8.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
8.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
8.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
8.2.1 advertência;
8.2.2 multa;
8.2.3 impedimento de licitar e contratar e
8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

## 9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Comissão Permanente de Licitação
161
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

11.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tauá, endereço eletrônico https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

11.13 Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregao.taua@gmail.com

11.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.14.1 ANEXO I – Termo de Referência;

11.14.2 ANEXO II –Modelos de Declarações;

a) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;
b) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;
c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei n° 8.213/1991;

11.14.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

11.14.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

11.14.5 ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada.

Tauá - CE, __ de _____ de 2026.

**Ordenador de Despesas**
**Órgão Gerenciador**

Comissão Permanente de Licitação
Fls 169
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

# ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA

**(Conforme Documento Anexo)**

Comissão Permanente de Licitação
163
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

## ANEXO II –MODELOS DE DECLARAÇÕES

## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

_____
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

---

## DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, em _____ de _____ de _____.

_____
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

---

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

_____, em _____ de _____ de _____.

_____
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: as declarações poderão ser emitidas em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

# ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____**
Pregão Eletrônico nº _____
Processo nº_____

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, a Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ nº06.074.442/0001-69, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr.(a) _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Processo Administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº _____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Valor Total |
| 1 | | | | | | |

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria da Educação.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
4.1.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite

Comissão Permanente de Licitação
165
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Comissão Permanente de Licitação
160
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Comissão Permanente de Licitação
167
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado,

Comissão Permanente de Licitação
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 149
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**SIGNATÁRIOS:**

| Órgão Gestor | Nome do Titular | Cargo | CPF | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| **Detentores do Reg. de Preços** | **Nome do Representante** | **Cargo** | **CPF** | **Assinatura** |
| | | | | |
| | | | | |

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
170
Fls
CPL

## ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº _____**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **Secretaria da Educação**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.074.442/0001-69, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com endereço na Rua ....., representada por seu sócio administrador, Sr. ....., portador do CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Pregão Eletrônico nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº** _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a .....

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ _____ (_____).

### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Tauá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.

5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 12
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

## CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1- O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante no Almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado na AV. Chermont Alves de Oliveira, Nº 747, Loja 02, Bairro Sebastião César Rêgo, Tauá-Ceará, de acordo com o Termo de Referência.

## CLAÚSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº _____; Fonte: _____; Elemento de Despesas nº _____.

## CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data da proposta de preços;

11.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice oficial do IGP-M.

## CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Comissão Permanente de Licitação
173
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

a) Advertência;
b) Multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESCISÃO

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

15.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização do presente contrato será realizada conforme Rotina de Fiscalização Contratual pormenorizada no Termo de Referência e exercida por **Antonio Odelio Ferreira Moreira** e, ou fiscal de contrato substituto **Antonia Neuzilene Alves de Sousa Nóbrega**, nomeados mediante Portaria nº **0109001/2025-SME**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSICOES FINAIS

19.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

19.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, __ de _____ de _____.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Nome do Ordenador de Despesas<br>Secretaria da Educação<br>**CONTRATANTE** | Nome do Representante da Empresa<br>Nome da Empresa<br>**CONTRATADA** |

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Comissão Permanente de Licitação
Fls 15
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

## ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A empresa _____ com sede _____ cidade _____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Tauá o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), conforme segue:**

a) Considera como proposta, no valor total de R$ .....(valor por extenso):

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | MARCA | QUANT | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | |

b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).
c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).
d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ____ portador da Carteira de Identidade RG nº. ____ e CPF n.º ____ residente à Rua ____ Bairro: ____ Cidade: ____ Estado: ____ CEP: ____ e-mail ____.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**OBS.: o documento pode ser emitido em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

Comissão Permanente de Licitação
176
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

# TERMO DE AUTUAÇÃO

**Processo Administrativo N° 18.11.001/2026-SME.**

Hoje, **18 de novembro de 2026**, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Tauá-CE, **AUTUO** o presente processo de licitação, tombado com o **Nº 18.11.001/2026-SME,** no qual objetiva o ***Registro de preços com o objetivo de aquisição de fardamento escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação***, cujas peças integrantes adiante se vê, do que para constar, eu, Thobias Batista Martins, Agente de Contração designado Pregoeiro, subscrevo este termo.

Tauá-CE, 18 de novembro de 2026.

Thobias Batista Martins

***Agente de Contratação.***

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102022/2025-GABP

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls

**PORTARIA Nº 0102022/2025-GABP**

**Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal nº 14.133/2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.926.393-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, Simbologia AGC, Nível I**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Nomear, **THOBIAS BATISTA MARTINS**, portador do CPF nº ***.985.163-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 3º.** Cabe ao Agente de Contratação I e II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologação.

**Parágrafo único.** Caberá ao Agente de Contratação I, além atribuições elencadas no caput deste art. 3º, exercer as atividades de coordenação do Setor de Licitação.

**Art. 4º.** Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

**I -** Magno Kelly Loiola de França;
**II -** Maria Trajano da Silva;
**III -** Julio Marcos Siqueira Lima.

**Paragrafo Único:** Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação I e Agente de Contratação II, quando solicitada.

**Art. 5º.** Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados com fulcro na legislação pretérita.

**Paragrafo Único:** Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

Comissão Permanente de Licitação
118
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

À

**Procuradoria Jurídica**

**Assunto:** Análise da Fase Preparatória.

**Processo Administrativo:** 18.11.001/2026-SME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Senhor(a) Procurador(a),

Encaminhamos a V.Sa. o Processo Administrativo nº 18.11.001/2026-SME, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre o ***Registro de preços com o objetivo de aquisição de fardamento escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação***, nos termos do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Tauá-CE, 18 de novembro de 2026.

Thobias Batista Martins

***Agente de Contratação.***

Comissão Permanente de Licitação
179
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

**PARECER JURÍDICO Nº 08.11.022/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.11.001/2026-SME**

## *I. RELATÓRIO*

Trata-se o presente expediente de análise dos aspectos jurídicos do processo administrativo em epígrafe, que tem por finalidade o ***REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,*** mediante licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por lote**, com fulcro no Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP.

Foram apresentados DFD- Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência, a autorização para abertura, a declaração de adequação orçamentária e financeira, o ato de designação do Agente de Contratação, termo de autuação, minuta do Edital para tal propósito, instruído com especificações do objeto, além do modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no mencionado Edital.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo administrativo em tela, conforme determinado pelo Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo a análise estrita aos aspectos jurídicos dos documentos apresentados.

## II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, consigne que **a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Comissão Permanente de Licitação
180
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes juntos aos órgãos que envolvam licitações e contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – **se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame**, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e as demais exigências estabelecidas no edital.

Importante ressaltar, desde já, que o sistema de registro de preços é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
> [...]
> XLV - **sistema de registro de preços**: conjunto de procedimentos para realização, mediante **contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência**, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

No caso em tela, busca-se registro de preços aquisição de fardamento escolar, com o intuito de atender a rede municipal de ensino do Município de Tauá/CE, tendo como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a Secretaria da Educação, sendo que o valor estimado para este objeto é de R$ 2.186.919,29 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). Tais serviços, salvo melhor juízo, caracterizam-se como produtos comuns. Dessa feita, deve ser adotada a modalidade pregão, consoante se extrai do artigo 29 da Lei nº 14.133/21:

> **Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

Comissão Permanente de Licitação
181
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Vale também destacar que o parágrafo único do artigo 29 da Nova Lei de Licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: "O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei", não sendo este o caso do objeto do processo em análise, visto este se tratar de serviços comuns.

Ao que se extrai da justificativa constante nos autos, os serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital. Além disso, não se busca a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, bem como obras e serviços de engenharia.

Considera-se, também, o Pregão Eletrônico como uma **modalidade mais ágil e transparente, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes**, permitindo, ainda, a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

O processo administrativo deverá atender ao que determina o Art. 17º da Lei Federal 14.133/21. Além disso, o critério de julgamento utilizado é o de ***menor preço por lote***, devendo ser observado o que dispõe no Art. 33 e seguintes do mesmo diploma legal, vejamos:

> **Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:**
> **I - preparatória;**
> **II - de divulgação do edital de licitação;**
> **III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;**
> **IV - de julgamento;**
> **V - de habilitação;**
> **VI - recursal;**
> **VII - de homologação.**
>
> **Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:**
> **I - menor preço;**
> **II - maior desconto;**
> **III - melhor técnica ou conteúdo artístico;**
> **IV - técnica e preço;**
> **V - maior lance, no caso de leilão;**
> **VI - maior retorno econômico.**

Comissão Permanente de Licitação
187
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

> **Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.**

No caso em tela, a aquisição de fardamento escolar é imprescindível, uma vez que servirá para atender as necessidades da Secretaria da Educação, proporcionando assim, vestimentas adequadas aos alunos da rede Municipal de Ensino, padronizado, facilitando a identificação dos estudantes, e a organização das unidades de ensino.

Outrossim, o objetivo da aquisição em questão visa assegurar o fornecimento de fardamento escolar descrito os quantitativos em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice do Termo de Referência, tendo em vista que se aproxima do ano letivo, e há necessidade de novos fardamentos, devido o desgaste natural das peças decorrente do uso contínuo. Diante disso, viu-se a necessidade de realizar procedimento licitatório com objetivo de buscas proposta mais vantajosa, o que plenamente justo e louvável.

No caso, a análise jurídica proporciona ao Agente de Contratação e aos Ordenadores de Despesas a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios. Até porque, sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados.

Diante disso, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito desta modalidade de Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP. Desse modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

Comissão Permanente de Licitação
183
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

I - a **descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido**;
II - a **definição do objeto para o atendimento da necessidade**, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a **definição das condições de execução e pagamento**, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a **elaboração do edital de licitação**;
VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de **fornecimento de bens, de prestação de serviços** ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - **a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto**, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - **a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação** e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da **divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. **(grifou-se)**

Ademais, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, o que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) Por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI - as condições para alteração de preços registrados;

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital, e demais anexos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Cabe ressaltar que, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado no caso concreto, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O **edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento**. (grifo nosso)

Outrossim, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls
CPL

passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

No caso em tela, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Por fim, diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais, entendemos que os documentos apensados nesses autos, até o presente momento, atendem aos princípios norteadores do processo de licitação, **não havendo óbice a sua viabilização, estando preenchidos ainda os requisitos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes**.

## III. CONCLUSÃO

***Ex positis*, manifesta-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, sem ressalvas, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP, por verificar o atendimento ao imperativo legal, não sendo vislumbrado, até aqui, óbice legal para o seu prosseguimento.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tauá/CE, 19 de novembro de 2026.

Rayanne Fernandes Gonçalves
Procurador - Chefe
Portaria Nº 0416003/2025-GABP
OAB/CE nº 49.643

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0416001/2025-GABP

Comissão de Licitação - Fls 180 - Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**PORTARIA Nº 0416001/2025-GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal n° 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.
**RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR, DANILO OLIVEIRA CARACAS**, portador do CPF nº ***.949.903-**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, Simbologia **AGD-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Seguraça Cidadã.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 16 de abril de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0416002/2025-GABP

**PORTARIA Nº 0416002/2025-GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n°. 2595/20 21 de 14/06/2021, Lei Municipal n° 2771/2023 de 30/05/2023 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR, JOSÉ GONÇALVES LIMA**, portador do CPF nº ***. 196.863 -**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO** Simbologia **ASJ-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 16 de abril de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0416003/2025-GABP

**PORTARIA Nº 0416003/2025-GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR, RAYANNE FERNANDES GONÇALVES**, portador do CPF nº ***. 559.463 -**, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTE E AFINS,** Simbologia **ASJ-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 16 de abril de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**
**PREFEITA MUNICIPAL**

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 16/04/2025 18:34:26 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1600

Comissão Permanente de Licitação
187
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Tauá-CE, 19 de novembro de 2026.

À
**Secretaria da Educação** (*Órgão Gerenciador*).
**Processo Administrativo:** 18.11.001/2026-SME.
**Assunto:** Parecer Jurídico / Análise da Fase Preparatória.

Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas,

Encaminhamos a V.Sa. o Parecer Jurídico que versa sobre a análise e aprovação da Fase Preparatória do Pregão Eletrônico, consignado no **Processo Administrativo nº 18.11.001/2026-SME**, no qual objetiva o ***Registro de preços com o objetivo de aquisição de fardamento escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação***.

Ao ser autorizada a publicação do Edital, este será tombado sob nº **19.11.001/2026-SME**. Devendo a Autorização ser remetida ao Setor de Licitações dentro do **prazo de 01 (um) dia útil**, no qual deverá ser informada a data cujo certame deverá ser realizado, para que o edital e seus anexos sejam cadastrados nos sites: *https://www.gov.br/pncp/pt-br*, *https://novobbmnet.com.br/*, *https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/* e *https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php*.

Salientamos que o referido Edital de Licitação deverá ser publicado em observância ao art. 55 da Lei 14.133/2021. Vejamos:

> *Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:*
> ***I - para aquisição de bens:***
> *a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;*
> *b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;*
> ***II - no caso de serviços e obras:***
> *a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;*
> *b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;*
> *c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;*
> *d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso;*
> *III - para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis;*
> *IV - para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis.*

Ainda de acordo com a Lei 14.133/2021:

> *Art. 183. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições.*

Comissão Permanente de Licitação
188
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Diante do exposto, informamos as datas e horários disponíveis para realização do certame:

***Opção 01:***

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 23 de novembro de 2026, às 17h00min;
- **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 03 de dezembro de 2026, às 07h30min;
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 03 de dezembro de 2026, às 08h00min;
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 03 de dezembro de 2026, às 08h30min;

***Opção 02:***

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 23 de novembro de 2026, às 17h00min;
- **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 04 de dezembro de 2026, às 07h30min;
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 04 de dezembro de 2026, às 08h00min;
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 04 de dezembro de 2026, às 08h30min;

Atenciosamente,

Thobias Batista Martins
***Agente de Contratação***
***Pregoeiro.***